



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL
ESFORÇO POPULAR NA CIDADE DE MACAPÁ.

FORTALEZA- CEARÁ

2022

ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL
ESFORÇO POPULAR NA CIDADE DE MACAPÁ

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas- MPPPP do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre Planejamento e Políticas Públicas. Linha de Pesquisa: Avaliação de Instituições, Programas e Projetos Educacionais.

Prof. Dr. Renan Antônio da Silva

FORTALEZA- CEARÁ

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Sousa, Ana Cleia Lacerda da Costa.

Políticas públicas para alfabetização de pessoas com
necessidades educacionais especiais na Escola Municipal Esforço
Popular na cidade de Macapá [recurso eletrônico] / Ana Cleia
Lacerda da Costa Sousa. - 2022.

101 f. : il.

Dissertação (MESTRADO PROFISSIONAL) -
Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais
Aplicados, Curso de Mestrado Profissional Em Planejamento E
Políticas Públicas - Profissional, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Renan Antônio da Silva.

1. Metodologias.
2. Educação.
3. Inclusão.
4. Avaliação. I. Título.

ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ALFABETIZAÇÃO DE PESSOAS COM
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL
ESFORÇO POPULAR NA CIDADE DE MACAPÁ

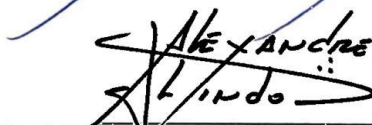
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 27/07/2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Renan Antônio da Silva (Orientador)
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Prof. Dr. Alexandre Gomes Galindo
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP



Prof.ª Dr.ª Egeslaine de Nez
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Para minha família e todos os envolvidos nesta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Ao professor orientador, Prof. Dr. Renan Antônio da Silva, que sempre esteve disponível, para ajudar na construção do conhecimento;

A todos os colaboradores envolvidos na pesquisa, professores, pedagogos, técnicos e funcionários da escola pesquisada que fizeram parte desta importante pesquisa;

Aos meus filhos e esposo que sempre me incentivam e possibilitaram o desenvolvimento de meus trabalhos acadêmicos e científicos.

"Os recursos podem ser considerados ajudas, apoio e meios utilizados para alcançar um determinado objetivo; são ações, práticas educacionais ou material didático projetados para proporcionar a participação autônoma do aluno com deficiência no seu percurso escolar" (SARTORETTO & BERSCH,2010, P.08)

RESUMO

No desenvolvimento desta pesquisa buscamos analisar a implementação das políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular no Município de Macapá- Ap , partindo dos pressupostos teóricos fundamentados em uma educação inclusiva e com os referenciais embasados nas normatizações e orientações para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Nosso objetivo geral foi justamente uma investigação documental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular sobre como vem se desenvolvendo a gestão e a implementação de políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular, nossos objetivos específicos foram: Investigar como a Gestão vem adequando seu Currículo escolar junto ao seu Projeto Político Pedagógico ; Investigar como está a realidade da educação inclusiva na escola Esforço Popular; Investigar a existência de Projetos de Formação e capacitação continuada para docentes e corpo técnico. Optamos por uma abordagem qualitativa, através da pesquisa documental. Quanto as técnicas de coleta de dados tivemos, as análises documentais e as observações nos espaços escolares.

Palavras-chave: Metodologias. Educação. Inclusão. Avaliação. Políticas Públicas.

ABSTRACT

In the development of this research we seek to analyze the implementation of public policies for the inclusion of students with special educational needs in the Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular in the Municipality of Macapá-Ap, starting from the theoretical assumptions based on an inclusive education and with the references based on the norms and guidelines for the education of students with special educational needs. Our general objective was precisely a documentary investigation at the Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular on how the management and implementation of public policies for the inclusion of students with special educational needs in regular education has been developed, our specific objectives were: Investigate how the Management it has been adapting its school curriculum together with its Pedagogical Political Project; Investigate the reality of inclusive education at Esforço Popular school; Investigate the existence of Training Projects and continued training for teachers and technical staff. We opted for a qualitative approach, through documentary research. As for the data collection techniques we had, the document analyzes and observations in school spaces.

Keywords: Methodologies. Education. Inclusion. Assessment. Public policy.

LISTA DE FIGURAS

Foto 1-Escola M.E.E Esforço Popular.....	46
Foto 2- Figura 2- localização da Escola M.E.E Esforço Popular.....	46
Foto 3- Entorno da escola.....	47
Foto 4- Entorno da escola.....	48
Foto 5-Perfil da escola Esforço Popular.....	48
Foto 6- Entorno da Escola Esforço Popular.....	49
Foto 7- Entorno da Escola Esforço Popular.....	49
Foto 8- Entorno da Escola Esforço Popular.....	50
Foto 9- Entorno da Escola Esforço Popular.....	50
Foto 10- Entorno da Escola Esforço Popular.....	51
Foto 11- Entorno da Escola Esforço Popular.....	51
Foto 12-Oficina sobre empreendedorismo.....	66
Foto 13-Oficina sobre empreendedorismo.....	66
Foto 14-Oficina sobre empreendedorismo.....	67
Foto 15-Aulas AEE.....	70
Foto 16- Projeto Natalinos.....	71
Foto 17- Natalino.....	71
Foto 18- Projeto Natalino.....	71
Foto 19- Projeto Proerd.....	72
Foto 20-Cantata natalina.....	72
Foto 21-Festa da páscoa.....	72
Foto 22- Corredor da escola.....	74
Foto 23-Reforma da escola.....	75
Foto 24-Reforma da escola.....	75

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1	Considerações sobre políticas públicas.....	17
2.2	Educação Especial e as políticas públicas, breve histórico.....	19
2.3	A política de inclusão educacional e os portadores de necessidades especiais.....	25
3	MARCO METODOLÓGICO.....	42
3.1	CRONOGRAMA.....	45
4.	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	46
4.1	O contexto em que a escola está inserida: Ambiente Físico, Histórico e Sociocultural	46
4.2	A Gestão e o Currículo escolar junto ao Projeto Político Pedagógico da escola.....	53
4.3	Projetos de Formação e capacitação continuada para docentes e corpo técnico.....	64
4.4	A realidade da educação inclusiva na escola Esforço Popular.....	68
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
	REFERÊNCIAS.....	75
	ANEXOS.....	81
	ANEXO A- CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA- ESCOLA MUNICIPAL ESFORÇO POPULAR.....	81
	ANEXO B – ORIENTAÇÕES PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	82
	ANEXO C-RESOLUÇÃO 48/2012-CONSELHO DE ESTADUAL DE EDUCA ÇÃO.....	89
	ANEXO D- RESOLUÇÃO 04/2009 - CONSELHO NACIONAL DE EDUCA ÇÃO.....	99

APRESENTAÇÃO

Como acadêmica do curso de Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas destaco aqui um pequeno resumo de minha trajetória acadêmica e profissional com Especialização em Educação Especial, Especialização em Gestão Escolar: Direção, Orientação e Supervisão, Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado de Santa Catarina, formada pelo Instituto de Educação do Amapá no curso de Magistério, com cursos livres na área de educação especial

Autora do livro O lúdico como recurso didático de aprendizagem, autora Organizadora da Coletânea de Artigos Científicos (Org.), Antologia Poética: Poesias Contos e Crônicas (Org.). Ciência & Pesquisa: Coletânea de Artigos Científicos (Org.) (2017). EDUCAÇÃO, PESQUISA E CIÊNCIA: Coletânea de Artigos Científicos (Org.) (2018), Artigos Científicos: Coletânea (2018); Movimento Literário Afrologia Tucuju: Historicidade, Religiosidade, Autoestima e subjetividade do Negro (2018); Caminhando pela ciência: Artigos Científicos (Org.) (2019); Mundo da Ciência: Artigos Científicos (ORG.) (2019) . Coletânea Nacional de Artigos (ORG.2020).

Um dos seus principais trabalhos literário está no desenvolvimento de uma literatura contra o preconceito étnico racial, pois faz parte do Movimento Literário Afrologia Tucuju, onde atua como uma das organizadoras deste movimento literário, tendo participação a nível local , nacional e internacional.

Temos atuação em nível Nacional, Internacional e local, com atividades participando de eventos locais como os saraus literários, feira de livros, lançamentos de obras, palestras nas escolas. A nível nacional participei em 2 livros : Mulheres extraordinárias, Ed. Anjo (São Paulo,2020). Antologia Poética (Livraria Cultura, Ed. Anjo, São Paulo-2020)

A nível internacional participei de uma Coletânea com autores internacionais: Líderes extraordinários e Mulheres extraordinárias.

Tudo isso e muito mais venho produzindo ao longo destes anos, vejamos:

Premiada no prêmio Maestro Sidney Saboia-SECULT, premiado no prêmio FÁBIO MONT´ALVERNE “RATO-BATERA”-SECULT, premiado no prêmio CARLOS LIMA “SEU PORTUGA-SECULT, premiado no edital de chamada pública no 004/2020 – FUMCULT/PMM – prêmio de cultura e arte , premiado pelo edital de chamada

pública emergencial de premiação N° 004/2021 – FUMCULT-PMM ,premiado no prêmio mauro Guilherme-SECULT.

Portando as questões que causam-me inquietações como pesquisadora, são aquelas que se referem a educação do alunos com necessidades especiais, pois partindo de minha experiência como educadora e coordenadora pedagógica, é que venho acumulando muitos questionamentos em relação a educação daqueles alunos com necessidades educacionais especiais, pois as políticas públicas de inclusão trazem em suas teorias muitas indicações para uma educação inclusiva no ensino regular .

Partindo do pressuposto teóricos incluindo resoluções, normatizações, projetos de inclusão, Projetos Políticos Pedagógicos e outros documentos oficiais é que me debruço aqui em minhas análises documentais para podermos detectar como vem sendo realmente desenvolvido todos os processos da educação dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola pesquisada.

1 INTRODUÇÃO

Analisar a implementação de políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular no Município de Macapá-Ap , trata-se de traçar uma grande e vasta análise sobre as políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares, pois sabe-se que vem desde muitos anos buscando a institucionalização e normatização do ensino igualitário, com qualidade, preservando o respeito às diferenças contidas no ambiente escolar.

A relevância de pesquisar sobre esta temática no âmbito escolar se dá na medida em que se faz parte do cotidiano da escola e da família vivenciado pela sociedade em geral. Ademais, é um tema que suscita um grande debate não só no âmbito escolar, como na família e na sociedade. O qual se faz necessária a criação de políticas públicas voltadas para qualificação de todos os educadores a fim de que seja desenvolvida interação de conhecimentos entre comunidade, escola e funcionários.

Um marco inicial para a Educação Inclusiva como processo educacional surge com a Declaração de Salamanca (1994) que, entre outros méritos, prorroga a inclusão para diversidade, em que tem como objetivo integrar e dar apoio necessário, na idade adequada e em ensino regular. Também, as escolas devem acolher todas as crianças indiscriminadamente considerando em especial suas diferenças.

Na sociedade, historicamente entrelaçada de reminiscência cultural e de práticas sociais segregadoras, a educação especial não tem se instituído como parte do conteúdo curricular da formação do docente, quase sempre é vista como uma formação especial reservada àqueles que anseiam trabalhar com alunos com necessidades especiais. Analisar a implementação de políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na Escola e compreender direitos e deveres sob a responsabilidade dos poderes públicos quanto à normatização das leis de acesso aos discentes com necessidades educacionais especiais é primordial para a família. Reafirmando assim a importância da qualificação dos educadores para a educação inclusiva, para que o professor dinamize a interação entre os alunos com e sem necessidades especiais no ambiente escolar.

A família e a escola devem interagir conhecendo as dificuldades e buscando novos recursos necessários para o bem-estar e desenvolvimento das potencialidades, sendo de responsabilidade do poder público oportunizar e garantir as famílias, assistência social e serviços que favoreçam a saúde física e mental dos indivíduos envolvidos. É de competência da escola, dos gestores e demais profissionais da educação adequar o ambiente de ensino para atender de forma eficiente os alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo melhores condições para inserir o aluno de forma consciente no processo socioeducacional. Diante da complexidade do sistema que envolve o alunado, as ações de um educador sozinho não atingiriam com excelência os principais objetivos da educação inclusiva.

Um pressuposto frequente nas políticas relativas à inclusão supõe um processo sustentado unicamente pelo professor, no qual o trabalho dele é concebido como o responsável pelo seu sucesso ou fracasso. [...], porém, acreditar que este objetivo possa ser alcançado apenas com a modificação destas práticas é uma simplificação que não dá conta da realidade de nossas escolas. [...] A preparação adequada de todo pessoal da educação constitui um fator-chave na promoção do progresso em direção às escolas inclusivas (PAULON; FREITAS & PINHO, 2005, p. 09).

Com base no exposto e em minha experiência como professora / coordenadora pedagógica pude observar que os alunos com necessidades especiais vem constituindo seu direito de ingressar na escola em turmas regulares como forma de inclusão, porém é perceptível que, grande maioria dos (a) professores (as) do ensino regular ainda não estão preparados para receber e alfabetizar esses alunos, pois o docente precisa diferenciar os processos, estratégias e metodologias aplicada na alfabetização de alunos especiais e ainda precisa diferenciar e planejar os métodos avaliativos destes alunos, para se alcançar a qualidade de ensino que é necessário para o sucesso do educando.

Não basta somente esses, é preciso que o corpo docente passe por processo de formação continuada para que se possa atender de forma inclusiva o aluno. Apesar de acreditar que no Brasil ainda não existe realmente uma educação de fato inclusiva. E, é assim que surge nossa principal questão norteadora: como a gestão vem trabalhando a implementação de políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular na escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular?

Aprofundamos nossa pesquisa e apresentamos os resultados com base em

nosso objetivo Geral que foi justamente a investigação documental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular sobre como vem se desenvolvendo a gestão e a implementação de políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, tomamos como referência as normatizações nacionais, estaduais, municipais e do conselho de educação municipal e estadual, assim pudemos ver como a escola vem desenvolvendo a educação para os alunos com necessidades educacionais especiais, e ainda vale destacar que os nossos objetivos específicos foram: Investigar como a Gestão vem adequando seu Currículo escolar junto ao seu Projeto Político Pedagógico ; Investigar como esta a realidade da educação inclusiva na escola Esforço Popular; Investigar a existência de Projetos de Formação e capacitação continuada para docentes e corpo técnico.

Podemos dizer que é de suma importância que se desenvolvam pesquisas acerca do tema em questão para um despertar e compreensão de problemas educacionais relacionados à educação dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular nas escolas, e as observações e reflexões feitas sobre as questões dos alunos com necessidades educacionais especiais no cotidiano do ambiente escolar, em virtude da utilização de processos, estratégias e metodologias aplicadas para alcançar a alfabetização desse aluno concomitantemente.

A pesquisa nos deu uma visão real do problema, e de como está sendo a implementação das políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais. A pesquisa foi qualitativa e utilizamos o método de pesquisa documental.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Considerações sobre políticas públicas

Concordamos com Queiroz (2021) que deixa claro sua percepção sobre as políticas públicas, onde nos repassa a ideia de que as políticas públicas são justamente as respostas em que nossos gestores e governantes devem nos dar para minimizar ou sanar os problemas sociais ou ainda entender as demandas que venham a existir no meio social, levando sempre em consideração o que nossa constituição já nos garante referente a nossos direitos fundamentais.

Compreendemos pela expressão 'políticas públicas' praticamente tudo o que é feito no âmbito do governo. Assim, uma política pública pode abranger tanto aspectos imateriais, como no caso de uma nova lei ou decreto, quanto um bem ou serviço oferecido diretamente à população, no caso de um programa ou uma ação de governo. Uma política pública ou um programa governamental é algo que envolve necessariamente um processo e um resultado. (QUEIROZ,2021, p.15)

Portanto de certa forma nossa pesquisa irá fazer este levantamento, buscando identificar todo o processo de alfabetização de alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular no Município de Macapá-Ap, analisando os processos, estratégias e metodologias aplicada na alfabetização deste público.

Assim teremos a oportunidade de avaliar a prática de todo o processo do dia a dia em sala de aula levando em consideração os fundamentos para a educação especial, pois se faz necessário esta percepção para poder ao final da pesquisa sugerir possíveis sugestões, pois:

Nas últimas décadas, as políticas públicas vêm se tornando foco de crescente atenção por parte da sociedade, e em decorrência disso cresce também a preocupação em âmbito governamental e acadêmico com o aprimoramento dos processos de formação, de elaboração, de implantação e de avaliação das políticas públicas governamentais. (QUEIROZ,2021, p.14)

Como o próprio autor refere-se, deixamos claro que nossa meta aqui e nossa preocupação é de âmbito acadêmico e não governamental, portanto vale lembrar que se faz necessário que o governo avalie as políticas públicas governamentais, pois “o

aprimoramento da eficiência e da efetividade das políticas públicas aparece como uma necessidade fundamental para os países não desenvolvidos”. (QUEIROZ,2021, p.15)

Acreditamos que para uma boa formulação, qualidade e desenvolvimento de uma política pública perpassa pela formação, capacitação, formação continuada e a capacidade técnica dos envolvidos, sendo assim no nosso caso de estudo, podemos incluir os gestores escolares e professores, pois:

A qualidade das políticas públicas de um determinado governo ou o grau de eficácia de uma política governamental na solução, na mitigação de um problema ou no atendimento de uma demanda social depende de um amplo conjunto de fatores sociopolíticos e, com grande importância, da capacidade técnica-administrativa existente no governo em questão para dar suporte adequada as decisões políticas na formulação e na gestão de suas políticas. (QUEIROZ,2021, p.16)

Percebemos então que as políticas públicas são de grande importância para a sociedade, pois são elas que objetivarão a solução de muitos problemas sociais , portanto temos um grave problema no Brasil, situação está bastante preocupante , o fato de a maioria dos governos definir, formular, implementar, controlar e avaliar as suas políticas públicas “somente por meio de agentes políticos” (Queiroz,2021,p.59) o autor nos mostra que em muitos casos isso acontece sem nenhum servidor público de carreira e simplesmente por servidores com cargos (políticos) comissionados .

A formulação das políticas públicas, que é uma atividade exclusiva de Estado, vem sendo executada no âmbito do Poder Executivo de muitas das unidades federadas por pessoas que não pertencem aos quadros da administração pública e sem suficiente ou mesmo nenhuma capacitação técnica/ ou conhecimento dos requerimentos legais que disciplinam a elaboração e a execução dos planos e do orçamento do Brasil. (QUEIROZ,2021, p.59)

Valendo lembrar que além deste fator citado pelo autor, ainda temos uma grande carência de políticas públicas eficientes no Brasil e ainda tendo a qualidade comprometida pelos seus formuladores e executores sem grandes capacitações técnicas.

Portanto acreditamos que além dos órgãos que tem a função de defender a sociedade, se faz necessário que a sociedade passe a acompanhar o desenvolvimento das políticas públicas e ainda possa cobrar melhorias em seu desenvolvimento, pois

Para um controle social mais efetivo, além daquele que é exercido pelos órgãos constitucionais que têm essa atribuição, é fundamental que sejam incentivados os mecanismos que estimulem a participação da sociedade no processo de formação e de gestão das políticas públicas e, particularmente, na avaliação dessas políticas, pois, nas democracias, é a efetiva cobrança da população aos governantes que leva ao aprimoramento da qualidade das políticas públicas executadas. (QUEIROZ,2021, p.105)

Destacamos aqui que a educação é garantida de forma por igual em nossa constituição, a qual consideramos nossa maior lei que se constitui como o estado democrático, a qual origina-se as demais políticas públicas para buscar sanar qualquer diferença de oportunidades sociais:

A igualdade, como fundamental disposto no artigo 5º da Constituição Federal, garante aos portadores de necessidades especiais o acesso à educação, nas instituições públicas e privadas, da pré-escola à universidade, devendo, os portadores de deficiência, ser educados através de um atendimento especial adequado às suas necessidades pessoais, consagrando-se a igualdade que, conforme já citado, significa tratar desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades. (JUNIOR,2004, P.183)

Podemos considerar que a nossa Constituição seja nossa maior expressão de política pública, pois é uma lei que abre os caminhos para uma democracia, onde todos os brasileiros devem ter direitos e oportunidades iguais independente de qualquer coisa.

2.2 Educação Especial e as políticas públicas, breve histórico

No decorrer da história da educação especial, no Brasil tivemos algumas políticas públicas, que vale destacar aqui seu caminhar na evolução das ações governamentais.

Mazzotta (2011) faz uma cronologia sobre a Política Nacional de Educação Especial, onde perpassa pela legislação e as normas juntamente com os Planos Nacionais de Educação, referente a legislação e normas o autor subdivide por períodos de tempo, que vai de 1961 a 1971, o primeiro período, o segundo período vai de 1972 a 1985 e o terceiro período de 1986 a 1993.

Quanto aos Planos Nacionais de educação Mazzotta subdivide os períodos de 1962 a 1971, de 1972 a 1985, de 1986 a 1993, com base nestas indicações do autor, faremos algumas pontuações que consideramos importante destacar.

Fazendo referência à Legislação e normas (de 1961 a 1971), Mazzotta (2011) destaca como o início de tudo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 4.024/61, assim passando pela revogação de muitos artigos e criando novas leis para acompanhar a evolução histórica da educação inclusiva.

Do ponto de vista de legalidade a Constituição recebe novo artigo que resulta na Emenda Constitucional de n.12, de 17/10/1978:

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

I-educação especial e gratuita;

II - Assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;

III - proibição de discriminação, inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;

IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos.
(BRASIL,1978)

Portanto a Lei 5.692/71 sofre alteração pela Lei 7.044/82, que traz as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º grau, onde define seus objetivos gerais para a educação comum ou especial:

Proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorização, preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania. Além disso, no artigo 9º, a Lei 5692/71 assegura tratamento especial aos alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados, de conformidade com o que os conselhos estaduais definirem. (MAZZOTTA, 2011, p. 73)

Segundo Mazzotta (2011,p,75)

No título IV, da família, da Educação e da Cultura, os artigos 175,176 e 177 definem, respectivamente, que lei especial disporá sobre a educação de excepcionais; a educação é direito de todos e dever do estado, devendo ser dados no lar e na escola; obrigatoriamente, cada sistema de ensino terá serviços de assistência educacional que assegurem, aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar.

Neste período os portadores de necessidades especiais eram identificados como pessoas excepcionais, foi em 1977 com a portaria interministerial, que os Ministérios da Educação e Cultura e da Previdencia e Assistencia Social estabelem diretrizes básicas para a ação integrada, aos órgãos a eles subordinados, no

atendimento a excepcionais. (MAZZOTTA,2011).

Tal portaria foi regulada pela Portaria Interministerial nº 186, de 10 de março de 1978. Destacam-se, dentre os objetivos gerais delineados, os seguintes: “ampliar oportunidades de atendimento especializado, de natureza médico-psicossocial e educacional para excepcionais, através de serviço especializado de reabilitação e educação...”. É definida também a clientela dos serviços especializados de natureza educacional, prestados por órgãos ou entidades ligadas ao Centro Nacional de Educação Especial, dos serviços especializados de reabilitação da Fundação Legião Brasileira de Assistência, dos serviços de saúde da Previdência Social e dos serviços de reabilitação profissional do INPS/MPAS. Em todos os casos a expressão genérica utilizada para designar a clientela foi “os excepcionais”. (MAZZOTTA, 2011, p. 76)

Portanto com esta regulamentação aos atendimentos educacionais, fica evidente que a educação especial deverá ser oferecida em instituições de sistemas de ensino de forma regular, ainda se recomenda que quando for possível os educandos de classes especiais deverão ser atendidos por professores especializados, deixando evidente que se faz necessário cada vez mais a realização de formação continuada e a especialização dos educadores.

Portanto tais políticas não perdem seu valor, mas registam um caminho que irá a cada período sendo modificada e buscando sempre uma evolução para se buscar uma educação com qualidade e igualitária.

Cabe aqui assinalar que ora os dispositivos legais referem-se aos “excepcionais”, ora “deficientes”. Ao assegurar aos deficientes a educação especial os legisladores parecem ter entendido existir uma relação direta e necessária entre deficiente e educação especial. Do meu ponto de vista, este é um elemento fundamental cujo esclarecimento se torna indispensável nos estudos para uma política de Educação. Em alguns dos meus trabalhos tenho abordado esta questão como essencial para a compreensão da educação especial. (MAZZOTTA,2011, p. 80)

O autor ainda faz algumas observações em que fala que, mesmo com os instrumentos legais não se responde, ficando assim implícita e explicitamente as perguntas principais e fundamentais como o que vem ser educação especial? E a quem ela se destina?

Ainda com referência as legislações e as normas básicas entre 1986 e 1993:

Em 1986, o Centro Nacional de Educação Especial, então agonizante, edita a Portaria CENESP/MEC n.69, definindo normas para a prestação de apoio técnico e /ou financiamento à educação Especial nos sistemas de ensino

público e particular. Nota-se neste instrumento um certo avanço, especialmente ao nível conceitual, quando à caracterização das modalidades de atendimento como parte integrante da Educação visando ao desenvolvimento pleno das potencialidades do educando com necessidades especiais. Aparece aí, pela primeira vez, a expressão “educando com necessidades especiais, em substituição à expressão “aluno excepcional”, que, daí para frente, é praticamente abolida dos textos oficiais. Todavia, a nova expressão surge mais como eufemismo do que, propriamente, como fruto de nova compreensão da clientela da educação especial. (MAZZOTTA, 2011, p. 81)

Percebemos que, com o passar dos anos alguns avanços acontecem alavancando para cada vez mais uma melhoria em se tratando de educação para aqueles com necessidades especiais, é justamente neste período da história que foi promulgada a Constituição Brasileira que vem apresentando a educação como direito de todos e dever do estado e da família, muitas conquistas e direitos serão apresentados onde teoricamente todos serão tratados com igualdade e sem nenhuma discriminação.

Não é demais lembrar, aqui, que uma política social não existe apenas dentro do Estado, como política pública. as políticas públicas não são propriamente do Estado, mas atribuições provenientes da sociedade, que sustenta e mantém o Estado para tal; e somente se efetivam de alguma forma sob pressão da sociedade. Por outro lado, se aceitarmos que o objetivo próprio da política social seja a redução da desigualdade social e que a educação seja a redução seja uma das variáveis constituintes deste esforço, ela será capaz de colaborar na obtenção desta meta, se aparecer como sócia integrada no conjunto. (DEMO, 1989, P.68,79)

Por isso acreditamos que para que uma política pública tenha seu real efeito, existe a necessidade de um maior acompanhamento pela sociedade e que possa fazer as avaliações e cobranças para que a efetividade venha a acontecer. Ainda com referência aos atos legais da educação especial,

em 1991 é editada a resolução nº 01/91, pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE). Tal resolução condiciona o repasse do salário-educação à aplicação, pelos Estados e Municípios, de pelo menos 8% dos recursos educacionais no ensino especial. MAZZOTTA, 2011, p. 90)

Observa-se que a educação especial esta inserida na educação nacional, porém não é de nosso objetivo fazer congeturas sobre recursos financeiros.

Consideramos que o Projeto de Lei nº101, DE1993 da Câmara Federal ser um dos mais importantes para a educação brasileira, pois é este projeto que irá fixar as

Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que disciplina a educação escolar no Brasil, colocando a educação como um direito a todos os brasileiros e dever de o estado oferecer.

A Educação Especial mereceu o capítulo XIV, em que contém três artigos. O artigo 78 define a educação Especial como modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para os educandos portadores de necessidades especiais e detalha a situação a serem asseguradas para o seu desenvolvimento. O artigo 79 define dispõe sobre as garantias didáticas diferenciadas além de acesso aos programas sociais suplementares disponíveis para o ensino regular. No artigo 80, reitera-se o atendimento preferencial, aos educandos com necessidades especiais, no ensino regular e sua ampliação, além de dispor que os órgãos normativos dos sistemas de ensino deverão estabelecer critérios para a caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e que atuam na Educação Especial. (MAZZOTTA, 2011, p. 95)

E é assim que a educação especial é colocada objetivamente no contexto da educação escolar, pois é um seguimento importante da população brasileira, e a LDB vem mostrando em suas linhas e entrelinhas.

Fazendo referência aos Planos Nacionais de Educação temos então o Plano Nacional de Educação, de 1962, sendo assim neste ano o primeiro Plano Nacional de Educação, que foi resultado da integração dos três planos federais de normas para distribuição dos fundos de ensino primário, médio e superior, não se caracterizando como um plano de diretrizes para a educação (MAZZOTTA, 2011, p. 97).

Segundo Azota,

no Plano Setorial de Educação e Cultura, os “excepcionais” são definidos como “os mentalmente deficientes, todas as pessoas fisicamente prejudicadas, os emocionalmente desajustados, bem como os superdotados, enfim todos os que requerem considerações especiais no lar, na escola e na sociedade. São apontadas como diretrizes da educação especial a integração e a racionalização, bem como definidas duas grandes linhas de programação: expansão das oportunidades de atendimento educacional aos excepcionais e o apoio técnico para que se ministre a educação especial. (MAZZOTTA, 2011, p. 98,99).

Observasse que a mudança vem surgindo gradativamente nas políticas públicas e a cada passo que avança a educação brasileira busca-se melhorar teoricamente as demandas educacionais, agora começa-se a falar em expandir as oportunidades de atendimentos e o apoio técnico para o desenvolvimento da educação especial. Então surgem novas políticas públicas, novos planos com novas perspectivas

Em 1977, o Ministério da Educação elabora o I Plano Nacional de Educação Especial;

Em 1980 o Ministério de Educação institui o Plano de Ação da Comissão do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (AIPD);

Em 1985, durante a Nova República, é elaborado um plano intitulado Educação Especial-Nova Proposta, indicando a necessidade urgente de redefinição para a educação especial no Brasil;

De 1986 a 1989 o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (I PND/NR), traz a preocupação com o desenvolvimento social; é instituída a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE);

Em 1993 foi elaborado pelo Ministério da Educação e do Desporto o Plano Decenal de Educação para Todos, busca universalizar com qualidade, aspiração e busca a erradicação do analfabetismo, incluindo neste plano os portadores de deficiência, deixando explícito a necessidade de atenção especial nos esforços para alcançar a universalização com qualidade e equidade.

Ainda em 1993 elaborado e publicado a Política Nacional de Educação Especial (PNEE), considerado o mais importante documento oficial já elaborado, destaca ainda a importância da participação em conjunto dos três níveis governamentais o federal, estadual e municipal, e ainda a participação da sociedade para buscar a melhoria da educação dos portadores de necessidades especiais.

2.3 A política de inclusão educacional e os portadores de necessidades especiais

Conforme os artigos 206 e 208 que presentes na Constituição Brasileira, assim descritas:

Art.206- O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I-igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art.208- O dever do Estado com a educação será efetivo mediante a garantia de:

I-(...)

II-(...)

III-Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;(BRASIL,1998)

Tendo como base a LDB (9394/98) veremos que a educação além de outras funções ela traz em seu bojo sua principal função que seria de cumprir o papel de reflexão crítica da sociedade e ainda favorecer o exercício da cidadania, em nossa atualidade se faz necessário que a escola possa fazer de fato a inclusão dos grupos minoritários e discriminados, de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas e na sociedade em geral.

JUNIOR, (2004, p.185) destaca que “a partir da década de 90 a realidade educacional dos portadores de necessidades especiais passou a ser o da inclusão”:

Em todos os níveis de ensino, isto é, da pré-escola à universidade, inserindo-se naturalmente no processo o ensino básico e médio, além do profissionalizante. O portador de deficiência deixou de ser excluído educacionalmente-não estuda mais em instituições próprias para os portadores de necessidades especiais-, integrou-se na comunidade estudantil desenvolvendo o seu aprendizado como qualquer outro indivíduo, independentemente de sua deficiência, de sua condição física, emocional, intelectual, social etc., varrendo em tese, os ventos da inclusão, a política segregatória que sempre o excluiu do ensino e, por conseguinte, da sociedade. (JUNIOR, 2004, p.186)

A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, traz as seguintes informações:

Art.58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados (redação dada pela lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

~~§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.~~

(Revogado)

§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do caput deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018) (BRASIL, 1996)

Percebemos assim que já estão preconizadas muitas conquistas em nossa Lei maior, pois nossa Constituição contempla de forma democrática e igualitária a

educação sem distinção e sem discriminar nenhum membro da sociedade, JUNIOR (2004) em seu resumo nos diz que:

Assim os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais:

- a) Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades;
- b) Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para superdotados;
- c) Professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para integração desses educandos nas classes comuns;
- d) Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante competição articulada com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- e) Acesso igualitário aos beneficiários dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular. (JUNIOR,2004, P.185)

Portanto o autor nos coloca ainda que os órgãos normativos do sistema de ensino devem estabelecer critérios,

Critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para apoio técnico e financeiro pelo poder público. O poder público deve adotar como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições citadas. (JUNIOR,2004, P.185)

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), em média 650 milhões de pessoas apresentam algum tipo de deficiência, o que corresponde a 10% da população mundial. Destas 80% vivem em países que estão em desenvolvimento. Das pessoas que vivem nos países mais pobres, cerca de 20% vivem com um tipo de deficiência. (ONU BRASIL, 2014).

Segundo o Decreto nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89, em seu artigo 3º, incisos I, II e III, temos as seguintes definições:

I – Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e III - Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.(BRASIL,1989)

Para a ONU pessoas com deficiência é a que apresenta algum tipo de bloqueio de longo prazo seja de natureza física ou mental que possam impossibilitar total ou parcialmente a participação efetiva de uma pessoa em uma sociedade em iguais condições das demais pessoas. (BRASIL, 2008).

Entende-se a partir daí que o conceito apresentado pela ONU não considera como deficiência somente uma “anormalidade” permanente, até mesmo pelo fato de que com os avanços da ciência não se pode limitar a continuidade ou não de uma certa deficiência. (ARAUJO, FERRAZ, 2010).

Acreditamos que com as metodologias específicas para o ensino na educação especial ocasionará o ensino-aprendizagem eficaz possibilitando sua integração em questões escolares e sociais, seguindo os parâmetros mundiais contra a exclusão e a discriminação das pessoas com necessidades especiais, estes mecanismos se solidificaram a partir da década de 80, com a filosofia da Integração e Normatização, que garante o direito destas pessoas desfrutarem de condições de vida comuns de lazer, sociais e educacionais, juntamente às comunidades que frequentam (GLAT, 1989; 1995; PEREIRA, 1990).

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial (MEC-SEESP, 1998) a escola inclusiva baseia-se em uma nova conduta para a escola regular, onde ela deve propor estratégias de ensino para beneficiar a inclusão social e práticas educacionais modificadas de ensino, pois a escola inclusiva tem que valorizar a homogeneização destes alunos. (BRASIL, 1998).

Podemos dizer que quando se trata de alunos com necessidades especiais, por possuírem um desenvolvimento individual, o professor deve respeitar e estimular esse desenvolvimento, criando estratégias que façam com que esses alunos

especiais busquem estratégias espontâneas para adquirir a aprendizagem (MARQUES *et. al.* 2012).

Se faz necessário que os educadores estejam atentos ao desenvolvimento do aluno com necessidade especial, pois tais alunos podem apresentar facilidades em algumas atividades e muita dificuldade em outras, assim que o educador observar essas dificuldades pode procurar atividades pedagógicas diferenciadas, como jogos, materiais manipuláveis, atividades lúdicas, para proporcionar a compreensão deles.

E quando assim identificarmos tais dificuldades de aprendizagem daquele aluno, se faz necessário a elaboração de métodos e estratégias que propiciem o reconhecimento dos fatores que estão impedindo esse processo de aprendizagem, assim, podemos realizar atividades que alcancem nossos objetivos como educadores, sendo um deles o verdadeiro desenvolvimento e bem-estar de nossos alunos (MORAES, p.142, 2008).

Para Coelho (1996) a educação inclusiva no Brasil, a partir da década de 80 vem sendo um tema bastante discutido. Vários caminhos têm sido apontados de modo que possam minimizar as diferenças e proporcionar as mesmas oportunidades a todos os alunos, independentemente de suas características físicas, cognitivas ou mentais.

A figura do professor nos últimos tempos as vezes surgem concepções diferenciadas, vejamos que conforme Vitaliano,2010 nos fala:

Duas concepções vêm se enfrentando de maneira mais contundente nas últimas décadas: a que compreende o professor como um técnico especialista comprometido em dominar e aplicar o conhecimento científico para dar conta da prática docente; e a que considera como um profissional autônomo, reflexivo, capaz de tomar decisões e de criar, durante seu próprio agir, possibilidades pedagógicas para atender as necessidades que emergem do cotidiano escolar. (Vitaliano,2010, p.33)

Observe que a autora cita aquele professor reflexivo que seja capaz de criar as possibilidades pedagógicas,

O profissional reflexivo deve aceitar fazer parte do problema, deve ser metódico no sentido de fazer da reflexão uma rotina, deve também procurar compartilhar e realizar trabalhos coletivos, em que haja troca de pontos de vista e análise sobre situações. (Vitaliano,2010, p.37)

No processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais em escolas de ensino regular, sem discriminar aqueles que foram, por décadas, segregados e envolver a família neste processo é uma forma eficaz de transformação da sociedade. (SILVA, *et al*, 2012).

Vale lembrar que a aprendizagem de alunos portadores de necessidades especiais se dá de forma lenta, o que obriga o professor a estar atento ao que realmente se deseja ensinar, criando situações de aprendizagem que possam ter significado para os alunos, preferencialmente aplicando o conhecimento a fatos, motivando a vontade de aprender. (DALTOÉ, SILVEIRA, 2012).

Acreditamos que a educação inclusiva é de fato desafiador, porém

[..] O desafio pedagógico que a inclusão nos apresenta é muito mais amplo do que se revela no interior da escola regular. Requer consciência social e política, mas especialmente uma atitude ética com esse alunado, que ao invés de se sentir acolhido, pode sentir-se abandonado em uma escola regular que não se encontra preparada para a inclusão (PAN, 2008, p.110).

Assim como em todas as modalidades da educação, na educação inclusiva devemos proporcionar oportunidades para todos, onde possam aprender juntos sempre respeitando as diferenças e reconhecendo as diversas necessidades de cada um para obter uma educação de qualidade através de um currículo que seja adaptado, para que as crianças que tenham necessidades especiais recebam o apoio necessário para uma boa educação. Em alguns casos para que a proposta da inclusão escolar seja concretizada e favoreça o aprendizado dos alunos com deficiência, é necessário fazer modificações curriculares. Essas mudanças não significam um currículo isolado, mas precisa ser mudado e adaptado para que esse se torne mais adequado para acolher a diversidade dos alunos.

As adaptações curriculares, de modo geral, envolvem modificações organizativas, nos objetivos e conteúdos nas metodologias e na organização didática, na organização do tempo e na filosofia e estratégias de avaliação, permitindo o atendimento às necessidades educativas de todos os alunos, em relação à construção do conhecimento (OLIVEIRA; MACHADO, 2007, p. 36).

E é assim que acreditamos que a formação desses profissionais se torna muito importante, pois com a Educação Inclusiva, o professor necessita estar preparado

para lidar com as diferenças individuais e criar metodologias diversificadas, garantindo assim o desenvolvimento de seus alunos, visando sempre à inclusão social.

A educação inclusiva envolve um processo de preparação do professor que considera as diferenças e as dificuldades dos alunos na aprendizagem escolar como fontes de conhecimento sobre como ensinar e como aperfeiçoar as condições de trabalho nas salas de aula (BRASIL, 1995, p.17).

E é justamente por este motivo que acreditamos na importância da mudança de postura destes profissionais para que consigam desenvolver a sua função de mediador da aprendizagem de seus alunos. Formando cidadãos que assumam seus papéis na sociedade. Para que se possa atuar nessa perspectiva inclusiva, os profissionais precisam estar em constante reflexão sobre suas práticas pedagógicas.

Em relação a formação Novoa (1995) afirma que:

Deve estimular uma perspectiva crítico - reflexiva, para haver pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional (NÓVOA, 1995, p.25).

E é justamente neste contexto que é imprescindível reconhecer que a educação formal é fator preponderante para o desenvolvimento social, cultural e cognitivo do ser humano. Entretanto, vale ressaltar que para proporcionar tais desenvolvimentos faz-se necessário um ensino de qualidade. Na concepção de Dourado, Oliveira e Santos (2005, p. 5).

[...] a qualidade da educação, envolve dimensões extra e intraescolares e, nessa ótica, devem se considerar os diferentes atores, a dinâmica pedagógica, ou seja, os processos de ensino-aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extraescolares que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos. Oliveira e Santos (2005, p. 5).

Acompanhando nessa mesma direção pesquisas relacionadas à qualidade da educação (BRASIL,2004); escolas eficazes (NÓVOA, 1995) e escolas com resultados destacáveis (UNESCO, 2003), enfatizam, por um lado, a discussão de fatores objetivos no entendimento do que vem a ser uma escola eficaz ou uma escola de qualidade.

Assim, o AEE se constitui como *locus* de práticas de ensino e aprendizagem, já que este espaço é frequentado por alunos público-alvo da educação especial em busca de complementar e/ou suplementar as aprendizagens realizadas em sala de aula comum.

Entretanto, é necessário considerar que a ação de ensinar é mais ampla que a simples transmissão de conhecimentos e saberes aos alunos, trata-se também de desenvolver as potencialidades de uma pessoa (VEIGA, 2004). A este respeito, Cardoso infere que:

o ensino não pode ser baseado em práticas rigorosas/inflexíveis e respaldada apenas em procedimentos formulados de modos estruturais, ao contrário, as práticas de ensino precisam despertar no aluno o interesse em aprender, e ainda descobrir as melhores maneiras desse aluno realizar o processo de aprendizagem com sucesso, o que somente ocorrerá a partir da iniciativa de explorar e aprimorar as capacidades de cada educando por meio de artifícios pedagógicos como técnicas, tecnologias, metodologias que irão levar o aluno a estabelecer uma relação com o conhecimento(2013, p. 57).

Logo, as atividades de ensino e aprendizagem que devem ser desenvolvidas em uma perspectiva inclusiva, de modo a proporcionar aos alunos permanência, produção e obtenção de conhecimentos que lhes serão úteis em sua formação social e intelectual, ocorrerão pela mediação de estratégias de ensino e utilização de recursos pelo docente do AEE (CARDOSO, 2013).

Com o processo de inclusão escolar dos alunos com deficiência nas escolas regulares, tornou-se necessário reconhecer a diversidade e a subjetividade presentes no mesmo, problematizando as atividades a serem realizadas no ambiente escolar, de forma tal que todos os alunos possam se beneficiar do processo de ensino-aprendizagem, uma vez que o professor engajado nessa perspectiva de trabalho deve “[...] assegurar que todos possam expressar-se, ser ouvidos, e que a tarefa comum comporte a intervenção de cada um” (MEIRIEU,2005, p. 125).

Objetivando garantir o desenvolvimento inclusivo da escola, a “Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, documento elaborado por um Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, objetiva:

(...) assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os

sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais de educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p. 14).

Em relação às Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 define que:

Art. 5º: O AEE é realizado, prioritariamente, nas Salas de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização não sendo substitutivas as classes comuns, podendo ser realizado, em centros de atendimento educacional especializados da rede pública ou de instituições especializadas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria da Educação ou órgão equivalente dos estados, Distrito Federal ou dos municípios (BRASIL, 2009, p. 2)

A Resolução nº 4 CNE/CEB de 2009 também dispõe acerca dos objetivos quanto ao processo de ensino-aprendizagem, deixando sob a responsabilidade do professor de AEE e demais profissionais envolvidos a elaboração do plano das SRM:

Art. 9º A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento (BRASIL, 2009, p. 2).

Acreditamos que a inclusão social é um processo bilateral onde pessoas excluídas e sociedade buscam, em parceria, solucionar e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. Para incluir todas as pessoas, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que ela é que precisa ser capaz de atender as necessidades de seus membros. O desenvolvimento (por meio da educação, reabilitação, qualificação profissional etc.) das pessoas com deficiência deve ocorrer dentro do processo de inclusão e não como pré-requisito para estas pessoas poderem fazer parte da sociedade, como se elas precisassem pagar ingresso para integrar a comunidade. (SASSAKI, 2006, p. 40).

A LDBEN também afirma a necessidade de que os professores tenham especializações adequadas, para atender os alunos com deficiência e que sejam capacitados a integrar esses alunos na classe comum de ensino. A Declaração de Salamanca diz que toda criança tem direito fundamental a educação, e deve ser dada

a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem, e que toda criança possui características, interesses e habilidades diferentes e suas necessidades de aprendizagem são únicas e que as escolas devem procurar adequar às metodologias as crianças especiais. Nesse sentido, aponta o documento:

Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p 17).

O direito de educação para as crianças está proclamado na Declaração Universal de Direitos Humanos e foi reafirmado na Declaração Mundial sobre Educação para Todos, nos remete a qualquer pessoa com deficiência tem o direito a educação e que ela seja feita de acordo com suas necessidades e dificuldades, sendo assim, os pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a melhor forma de educar seus filhos com deficiência e qual a forma mais apropriada para suas crianças.

A Declaração de Salamanca, diz que existe um consenso de que crianças e jovens com necessidades especiais devam ser inclusos com arranjos nas escolas, por isso levou ao conceito de escola inclusiva. Só que o grande desafio confronta a escola inclusiva é justamente no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia que seja centrada na criança e que seja capaz de educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuem desvantagens severas.

O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p 17)

Recorrendo ainda a Convenção citada anteriormente, o Estado deverá assegurar as pessoas com deficiência a possibilidade de aprender as habilidades necessárias à vida e ao desenvolvimento social, a fim de facilitar a plena e igual participação na vida social, como por exemplo:

- a. Facilitação do aprendizado do braile, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;
- b. Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;
- c. Garantia de que a educação de pessoas, inclusive crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados às pessoas e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social. (CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2009, p. 14).

Observe que são medidas necessárias que o Estado tem que tomar para que a educação inclusiva aconteça de modo satisfatório para as pessoas com deficiência. Segundo Minetto, para que o professor consiga fazer adaptações curriculares eficientes, ele tem que:

Primeiramente conhecer o aluno e suas peculiaridades, determinar o nível de competência deles e fatores que viabilizam o processo de ensino e aprendizagem, o professor tem que estar centrado no potencial e não no déficit do aluno. (2008, p. 67)

Segundo as *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica* (BRASIL, 2001), os alunos com necessidades educacionais especiais serão atendidos em salas comuns de ensino e, quando for necessário, receberão serviço de apoio especializado no ambiente escolar. O mesmo documento assegura aos estudantes com necessidades educacionais especiais currículos, métodos, técnicas e recursos pedagógicos que contemplem suas necessidades, como também professores preparados para trabalhar com esses alunos com condições adequadas de inclusão. Nesse caso, docentes com especialização em nível médio ou superior, para atendimento especializado, e do ensino regular, todos capacitados para a integração desses alunos nas classes comuns. Sobre as necessidades de formação dos professores da classe comum, NOZI aponta:

A necessidade de uma formação que proporcione aos professores condições de serem protagonistas de suas práticas pedagógicas de maneira crítica, reflexiva e contextual, a ponto de perceberem que os processos que vivenciam em sala de aula são reflexos de um contexto mais amplo, que envolve, dentre tantas outras questões objetivas, ideologias e utopias, direitos e deveres (2013, p. 38)

A cada dia que passa torna-se necessário que os cursos de formação de professores trabalhem conteúdos e experiências com o processo de inclusão dos alunos com NEE contemplando conhecimentos específicos em diversas dimensões, especialmente aquelas relacionadas às atitudes, aos saberes teóricos e metodológicos e aos saberes práticos referentes ao saber fazer do professor no contexto da sala de aula (RODRIGUES, 2008). Goés (2002), ao se referir aos cursos de licenciatura, observa a falta de preparo dos futuros professores com relação à educação inclusiva, o que torna frágil a qualidade da educação para o aluno com NEE, haja vista a ausência de um trabalho pedagógico que atenda às reais necessidades de o aluno deixá-lo à margem do processo de ensino. Assim, a autora aponta como um grande desafio para esses futuros profissionais o desenvolvimento do trabalho em sala de aula com a educação diferenciada necessária para seus alunos especiais.

Martins (2006) fala que as escolas que adotam o paradigma da inclusão são desafiadas a se reestruturarem, tornando-se mais responsáveis às necessidades dos alunos, porque o ensino inclusivo busca repensar a escola no sentido de promover mudanças em sua organização e na maneira como os profissionais da educação percebem os alunos.

Tendo como ponto de partida desta concepção, pode-se considerar que, para atender às NEE dos alunos, deve-se antes de tudo saber se a escola está preparada pedagogicamente para responder as necessidades desses discentes, pois muitos professores relatam encontrar dificuldades nesse processo, o qual é visto como um grande desafio que pode gerar satisfações assim como muitas frustrações.

Martins (2006) considera que mudanças significativas na maneira de perceber e atuar pedagogicamente com os educandos em geral são necessárias para a efetivação da proposta de educação inclusiva.

[...] A formação dos professores é uma questão que se torna especialmente relevante no momento que a ação docente passa a fazer parte de uma educação regida pelo paradigma da inclusão. Formar indica movimento, continuidade, se realiza numa cultura. O formar-se professor é, ao mesmo tempo, formar-se pessoa. Não se forma professor separado do processo de construção de uma identidade. A formação transcende a apropriação de conhecimentos específicos e o desenvolvimento de habilidades instrumentais para chegar à formação de atitudes. (MARQUEZA, 2005, p. 7).

Revisando a literatura da área especializada, podemos perceber e encontrar diversas maneiras e sugestões referentes à formação de professores para favorecer a inclusão de alunos ensino regular, sobretudo considerando as dificuldades que estes relatam sentir quando se deparam com alunos que apresentam NEE em suas salas de aula e avaliam que seus cursos de graduação não os prepararam para atender os referidos alunos (RODRIGUES, 2008; VITALIANO, 2010; NOZI, 2013). O processo de formação deve contribuir para que o professor disponha de conhecimentos referentes aos saberes e fazeres frente à inclusão de alunos com NEE. Diante disso, verifica-se a necessidade de estudos mais aprofundados sobre os procedimentos desenvolvidos em sala de aula, especialmente com alunos com DI.

Assim, acredita-se que a formação docente para promover a inclusão de alunos com NEE no ensino regular pode facilitar esse processo a partir da implementação de novos conhecimentos nos cursos de licenciatura da área especializada, como: conhecimentos necessários para atender às necessidades específicas de cada deficiência; informações acerca do uso de estratégias pedagógicas e de recursos didáticos.

Em posse de saberes específicos sobre as especificidades educacionais desses alunos, os professores terão a compreensão de que eles podem aprender desde que sejam atendidas as suas necessidades educacionais especiais que se manifestam quando se deparam com o currículo, com os recursos, as sequências e os ritmos de aprendizagem, que são habitualmente trabalhados no ensino regular. (NOZI, 2013, p. 23).

Para Amaro (2009), os procedimentos pedagógicos são:

[...] ações/atividades/comportamentos/formas de se organizar e acionar a movimentação da construção do saber, do processo de aprendizado. Eles são articulados e organizados em função dos princípios de educação e das finalidades estabelecidas pela articulação de necessidades/possibilidades/contexto temporal, espacial, cognitivo, afetivo, cultural, social, político, vivido pelos sujeitos envolvidos. (2009, p. 49).

Na visão de Mrech (2005), os procedimentos também se fazem presentes na identificação de necessidades, no planejamento, no acolhimento, na apresentação e na discussão de temas específicos, na análise de materiais, no relato de experiências, no registro e na avaliação.

E é assim que acreditamos que os procedimentos são fundamentais na prática do professor, pois são condições criadas por eles para alcançar os objetivos determinados. Pode-se dizer que os procedimentos pedagógicos fazem parte da ação do professor, como: planejar; refletir; estabelecer relações; trabalhar coletivamente; questionar; avaliar e registrar sua prática docente; e realizar adequações ou adaptações curriculares. São, portanto, alvo de construção constante na prática docente, pois são múltiplos e possíveis de serem utilizados de acordo com as necessidades encontradas em cada contexto de ensino-aprendizagem, visto que é preciso construir novos procedimentos na medida em que há objetivos a se atingir.

Autores, como Castaman (2007) e Figueiredo (2002), apontam que os procedimentos pedagógicos são utilizados por meio de atos e recursos e têm como finalidade o alcance dos objetivos de quem iniciou a ação, esperando-se que os meios sejam adequados e convenientes ao que se pretende.

Observe os dados que Vitaliano (2010) nos coloca,

Os dados oficiais apresentados pelos mais recente Censo Escolar mostram que, do total de escolas que oferecem algum tipo de atendimento em educação especial, apenas 4% são escolas especiais. No entanto, esses mesmos 4% são responsáveis por praticamente, metade de todo o processo de escolarização de alunos com necessidades especiais. Das demais escolas, somam-se 7,5% delas que, embora em estabelecimentos regulares de ensino, oferecem vagas em classes especiais, totalizando 375,5 mil alunos matriculados em atendimento de orientação não inclusiva. Dos 325 mil outros alunos, mais da metade deles não conta com apoio pedagógico especializado. (Vitaliano,2010, p.23)

E é esta realidade que encontramos no nosso dia a dia nas escolas, com falta de apoio especializado, falta de compromisso com a educação especial, os descasos são tantos que nos deixam revoltados com certas situações.

Os debates em se tratando aos procedimentos pedagógicos enfatizam a construção desses para se atingir o objetivo; no caso do presente trabalho, indaga-se a importância dos procedimentos para a atuação e formação do professor, pois se acredita que a sua ação reflète na aprendizagem de seus alunos.

Haydt (2000) destaca que os procedimentos de ensino devem contribuir para que o estudante mobilize seus esquemas operatórios de pensamento e participe ativamente das experiências de aprendizagem, observando, lendo, escrevendo, experimentando, propondo hipóteses, solucionando problemas, comparando,

classificando, ordenando, analisando e sintetizando. Ao se analisar essa concepção, verifica-se que os procedimentos podem favorecer a participação do aluno e a sua aprendizagem.

É importante o que Fonseca (2011) ressalta, que os procedimentos de flexibilização, adequação e/ou adaptação do currículo comum concentram ênfase nas práticas pedagógicas, nos conteúdos e nos objetivos, nas interações pessoais. Além disso, enfatiza que a prática pedagógica deve ser centrada no desenvolvimento de estratégias que possam auxiliar os alunos com NEE, tendo por objetivo a aprendizagem dos conteúdos ensinados, respeitando as necessidades pedagógicas de todos os alunos.

Vale lembrar que a Resolução CNE/CEB Nº 02/01 (BRASIL, 2001, p. 2) estabelece o que as escolas da rede regular de ensino devem fazer para proporcionar a inclusão dos alunos com NEE, estabelecendo, em um dos seus tópicos, que: as flexibilizações e adaptações curriculares considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias e ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam NEE, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – PCN – (BRASIL, 1998) estabelecem recursos de acesso ao currículo para alunos com NEE segundo necessidades específicas, exemplo disso seria no caso de alunos com deficiência mental: disponibilidade de ambientes de aula que favoreçam a aprendizagem, tais como ateliê, cantinhos, oficinas e outros; e desenvolvimento de habilidades adaptativas, sociais, de comunicação, cuidado pessoal e autonomia.

Importante destacar o que Antunes (2012) traz, nós dizemos que a questão do ensino colaborativo, ressaltando que:

[...] O trabalho de mediação pedagógica e tutoria entre pares são algumas alternativas para que as dificuldades dos alunos com deficiência em relação aos conteúdos e as metodologias empregadas pelos professores em sua prática sejam superadas, indicando que a relação do professor com seus alunos influencia de maneira positiva ou negativa no processo escolar deles. (p.15)

Vejam que Leite (2008, p. 12) aponta que o professor deve “possibilitar situações em que possa acompanhar o desempenho do aluno em tarefas conjuntas, com pares que favoreçam a troca de conhecimentos e experiências”.

Para Vitaliano a educação inclusiva pode gerar interpretações diversas vejamos o que diz:

O termo inclusão, além de gerar interpretações diversas, as vezes é compreendida de uma forma restrita, apenas em relação a inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns. No entanto, ele não surge exclusivamente para abrir as portas das referidas classes para esta população, e sim para todos os alunos. (Vitaliano,2010, p.24)

Cárnio e Shimazaki (2011) analisam que o processo da elaboração da linguagem escrita para as pessoas com DI deve ser organizado de forma que ela se torne necessária para a vida. Para tanto, é importante criar situações de ensino e aprendizagem nas quais as pessoas com DI elaborem práticas sociais de uso da escrita.

As pessoas com DI são capazes não só de aprender a ler e escrever, mas de utilizar tais práticas em situações do dia a dia, são capazes de elaborar as funções psíquicas superiores, quando é oferecida uma interação de qualidade a elas, onde o educador atue para a formação social da mente, transcendendo os limites da escola e cumprindo sua função social. (CÁRNIO; SHIMAZAKI, 2011, p. 150).

Segundo Valentim,

A avaliação da aprendizagem de alunos com deficiência intelectual deve ser desenvolvida de forma dinâmica, voltada para suas possibilidades de aprendizagem, de modo a ser capaz de oferecer elementos que subsidiem a prática pedagógica, apoiando decisões sobre as ações necessárias a serem tomadas para viabilizar o sucesso educacional desse aluno. (2011, p. 32)

Considerando tais análises nossa contribuição para esse contexto se constituiu nos dados que analisamos e consideramos que:

[...] incluir este aluno significa garantir a ele espaços de diálogo, participação, interação com colegas de turma e professores. Para tanto, a adoção de metodologias diferenciadas de ensino, trabalho colaborativo em sala de aula, trabalho com material diferenciado e outras estratégias são algumas das possibilidades de garantir aos alunos com DI uma relação diferente com os conteúdos. (ANTUNES, 2012, p. 110).

Nas explicações acima destacadas, podemos considerar como procedimento pedagógico todas as ações que o professor utiliza como meio para favorecer o processo de aprendizagem de seus alunos em relação ao conteúdo academicamente determinado. Compreende-se que a forma como o professor apresenta o conteúdo é de suma importância para o processo de ensino e aprendizagem, por isso é fundamental que os professores tenham conhecimentos sobre procedimentos pedagógicos, a fim de que estimulem e orientem seus alunos, além de promover atividades que possibilitem aprendizagens efetivas. Rodrigues (2008) relata que a dimensão dos saberes também é composta pelos aspectos pedagógicos que fundamentam possíveis intervenções do professor, como os conhecimentos que envolvem o ato de planejar, avaliar, analisar, registrar e outros, isto é, os procedimentos pedagógicos estão relacionados ao saber fazer do professor.

3 MARCO METODOLÓGICO

Nesta pesquisa optamos por uma Abordagem Qualitativa, através da pesquisa documental, que se caracteriza pela análise de documentos e ainda as observações detalhadas do contexto em que envolve a pesquisa, (Bogdan e Biklen, 1994).

Adotamos como pesquisa documental, pois fizemos nossas análises e nossas observações nos documentos referentes ao nosso problema de pesquisa e no espaço escolar, pois concordamos que:

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural. Por exemplo, na reconstrução de uma história vivida, (SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 209, p. 02)

Por isso, contextualizamos juntamente com os documentos da esfera Nacional, Estadual e Municipal e, com base nestas análises é que verificamos os documentos da escola pesquisada para poder mensurar sobre a realidade da escola diante da educação de uma escola inclusiva, assim verificamos com base nos documentos e observações, como a escola está diante ao que as leis, decretos, normatizações preconizam para uma educação inclusiva que possam oferecer atendimentos para os alunos com necessidades educacionais especiais.

Em nossa investigação, além de ser uma pesquisa documental fizemos também o uso de técnicas de observação, mas nossa principal metodologia foi a pesquisa documental, pois,

A pesquisa documental é um procedimento metodológico decisivo em ciências humanas e sociais porque a maior parte das fontes escritas – ou não – são quase sempre a base do trabalho de investigação. Dependendo do objeto de estudo e dos objetivos da pesquisa, pode se caracterizar como principal caminho de concretização da investigação ou se constituir como instrumento metodológico complementar. Apresenta-se como um método de escolha e de verificação de dados. (SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 209, p. 13)

Em se tratando dos conceitos e características de uma abordagem qualitativa, para Lakatos (2019)

Os métodos, em geral, englobam dois momentos distintos: a pesquisa, ou coleta de dados, e a análise e interpretação, quando se procura desvendar o significado dos dados (LAKATOS; MARCONI, 2019, p.302)

Acreditamos ser de fundamental importância tais informações, pois buscamos informações que nos levaram a interpretações das informações coletadas, e assim temos Richardson (2015) que nos remete ainda alguns conceitos de diferenciação sobre a conceituação da diferença entre uma pesquisa qualitativa e uma quantitativa,

O enfoque qualitativo difere do quantitativo por não empregar um instrumento estatístico como base do processo de análise de um problema, bem como não pretender numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas. O aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantitativos. A pesquisa qualitativa é uma tentativa de compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados (RICHARDSON, 2015, P.79,90)

Acreditamos que a função da ciência não seja apenas descrição de fenômenos, pois LAKATOS e MARCONI nos fala que:

A finalidade da pesquisa científica não é apenas fazer um relatório ou descrição dos dados pesquisados empiricamente, mas também relatar o desenvolvimento interpretativo dos dados obtidos. Ainda que constitua embasamento diferente do que ocorre em outros tipos de pesquisa, o primeiro passo na pesquisa qualitativa é a realização de leitura e reflexão sobre obras selecionadas, que tratam de teorias e de conhecimento já existentes, relativos ao objeto da investigação. (LAKATOS; MARCONI, 2019, p.304)

Adotamos para esta pesquisa o Paradigma Qualitativo de investigação, pois acreditamos que se enquadra nos princípios desta investigação qualitativa, vejamos que para Aranda (2016) destaca os princípios da investigação qualitativa:

- ✓ Es dialéctica y sistémica.
- ✓ Tiene una concepción múltiple de la realidad.
- ✓ Lá realidad está formada por sistemas muy complejos.
- ✓ Parte de un enfoque inductivo del análisis de la realidad social a partir del cual se generan hipótesis.
- ✓ El principal objetivo es comprender los fenómenos.
- ✓ Rechaza el postulado de considerar al sujeto como totalmente passivo.
- ✓ La interesa las estructuras significativas de las conductas del sujeto que se estudia.
- ✓ El conocimiento es de carácter ideográfico. Se describe casos individuales.
- ✓ El investigador interactúa con el medio observado.
- ✓ Utiliza técnicas no estructuradas en la recogida de información.

- ✓ Asume conceptos orientativos, no necesariamente operativizables.
- ✓ Flexibilidad en el proceso de recogida de información.
- ✓ Especial interés por el significado de la información.
- ✓ Produce datos cualitativos, no métricos. Los datos son de naturaleza narrativa (textual o visual).
- ✓ Plantea un análisis interpretativo. (ARANDA ,2016, p.232)

Em se tratando da pesquisa qualitativa, ainda podemos nos referir com base em Sampieri (2014) que nos diz que:

Em la aproximación cualitativa hay una variedad de concepciones o marco de interpretación, que guardan un común denominador: todo individuo, grupo o sistema social tiene una manera única de ver el mundo y eventos, la cual se construye por el inconsciente, lo transmitido por otros y por la experiencia, y mediante la investigación, debemos tratar de comprenderla em su contexto. (SAMPIERI,2014, p.09)

Assim, acreditamos que nossa pesquisa se enquadra nas principais características de uma pesquisa qualitativa, pois McMillan y Schumacher (apud Aranda,2014, p.235) descreve tais características:

- ✓ Concepción del mundo: está basado em um construcionismo que assume una multiplicidad de realidades, construído socialmente mediante las percepciones y puntos de vista persona y colectivos.
- ✓ Objetivo de la investigación: se enfoca em la comprensión del fenómeno social desde la perspectiva de los participantes, donde la participación del investigador y su relación com el fenómeno es fundamental.
- ✓ Métodos y proceso de investigación: hay una gran flexibilidad de estrategias em el proceso de investigación, revisando las decisiones sobre las estrategias de recogida de datos para modificaciones o reorientaciones.
- ✓ Características de los estudios: buscan considerar la subjetividade em el análisis e interpretación de los datos, que facilita comprender las múltiples perspectivas de las situaciones estudiadas.
- ✓ Papel del investigador: está inmerso em la situación y fenómenos de estudio, asumiendo papeles interactivos.
- ✓ Importancia del contexto de estudio: las acciones de los seres humanos están influenciadas con la fuerza de los escenarios se desarrollan, vinculándose siempre al contexto.

Quanto as técnicas de análises de dados, vimos que para Sampiere (2006, p. 286) a coleta de dados implica três atividades profundamente vinculadas entre si: selecionar um instrumento ou método de coleta de dados entre os disponíveis na área do estudo; aplicar esse instrumento ou método para coletar dados; preparar observações, registros e medições para que sejam analisadas corretamente.

Portanto, nossa metodologia vem juntamente com nossas técnicas de coleta de dados pois realizamos a coleta de documentos referente aos pressupostos da

educação inclusiva, recorreremos as principais e mais atuais normatizações do Ministério da educação (MEC), da Secretária de Educação Municipal, da Secretaria de Educação Estadual, do Conselho de Educação Municipal, do Conselho de Educação Estadual, buscando sempre aquelas que fazem referência as normas e orientações para o desenvolvimento da educação para os alunos com necessidades educacionais especiais, após todas as análises documentais destas entidades reguladoras é que partimos para as análises documentais da escola estudada, buscando perceber como a escola vem adaptando-se nas políticas públicas e normatizações para o desenvolvimento da educação de alunos com necessidades especiais, analisando o Projeto Político Pedagógico, projetos educacionais de inclusão, projetos de formação e capacitação para profissionais da educação da escola, e ainda realizamos as observações dos espaços educativos que preconiza as normas, as salas inclusivas, observamos ainda a situação em que a escola se apresenta diante da acessibilidade para uma verdadeira inclusão.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 O contexto em que a escola está inserida: Ambiente Físico, Histórico e Sócio-Cultural

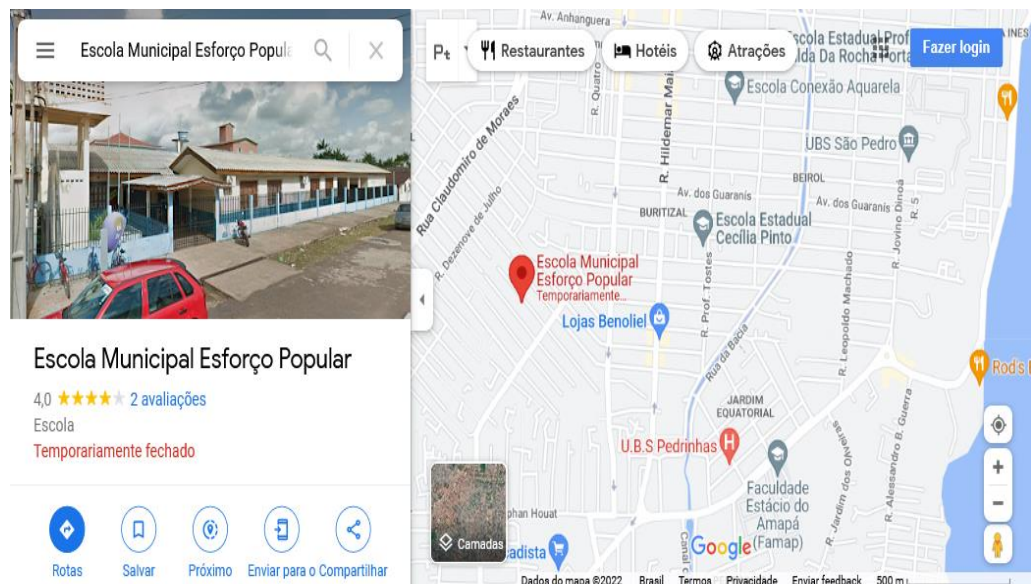
Com base nas análises e informações documentais contidas no Projeto Político Pedagógico esta instituição educacional foi criada pelo decreto 326/91 e está situada na Avenida Raimundo Ferreira da Silva, nº241 no bairro do Muca que é considerado bairro periférico.

Figura 1- Escola M.E.F. Esforço Popular



Foto- Ana Cleia Sousa

Figura 2- localização da Escola M.E.E Esforço Popular



Fonte: <https://lh5.googleusercontent.com/p/AF1QipPcX6SUN8WvZpZhrLMyb6QqOqtPOfiZwolqrF=w442-h240-k-no>

Sua estrutura física é composta por um prédio térreo com três pavilhões sendo o primeiro composto de duas salas de aula com capacidade de 31 alunos cada sala, 1 sala de funcionários, o segundo pavilhão é composto por sala da Direção, sala da Coordenação Pedagógica, Banheiro dos funcionários, Secretaria Escolar, sala do A.E.E, Sala de Jogos (em andamento), quatro salas de aula e banheiros masculino e feminino, no terceiro pavilhão são cinco salas de aulas, Biblioteca (em mudança), Sala de Música/reforço(em andamento).

A escola não possui Quadra para atividades recreativas dos alunos, essas atividades são realizadas dentro da sala de aula e no pequeno espaço entre o segundo e terceiro pavilhão assim como a área do refeitório.

A primeira edificação da escola ocorreu em 1990, através de um mutirão das famílias do bairro organizado por meio da associação de moradores presidida pelo Senhor Jonathas José Teixeira Flexa com o apoio do Prefeito Municipal de Macapá João Alberto Capiberibe, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que viabilizaram o material para a construção. Devido a esta união entre moradores e prefeitura em prol da educação que o nome **Esforço Popular** foi escolhido para identificar a escola.

No período de janeiro a outubro de 2010 a escola sofreu reforma em toda sua estrutura física, inclusive foi contemplada com adaptações para atender alunos com necessidades especiais, adaptações estas que ainda não podemos identificar como uma escola totalmente inclusiva.

Somos conscientes que o ambiente escolar deve ser agradável para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, porém esta reforma comprometeu em parte o ano letivo de 2010, apesar dos transtornos causado devido à necessidade da reforma desta instituição.

Foto 3- Entorno da escola



FONTE:<https://www.google.com/maps/place/Escola+Municipal+Esfor%C3%A7o+Popular/@0.0123294,->

Foto 4- Entorno da escola



Foto: Ana Cleia Sousa

A comunidade onde a escola está localizada é assistida com serviços precários de atendimento à rede de esgoto e água. Em sua maioria os moradores do bairro não possuem saneamento básico e residem nas áreas de ressaca em palafitas circundadas por muito lixo, fato este que leva ao desenvolvimento de doenças.

Foto 5-Perfil da escola Esforço Popular



Fonte: Ana Cleia Sousa

A falta de emprego, moradia, saúde, transporte, saneamento e lazer fazem parte do cotidiano dessas famílias que convivem com a violência doméstica e principalmente com a prática do tráfico de drogas que é intenso nesta área.

Foto 6- Entorno da Escola Esforço Popular



Foto: Ana Cleia Sousa

Foto 7- Entorno da Escola Esforço Popular



Foto: Ana Cleia Sousa

Foto 8- Entorno da Escola Esforço Popular



Foto: Ana Cleia Sousa

Considerando a realidade em que a escola está inserida e a difícil situação sócio-econômica das famílias compreendemos que são fatores que favorecem a desigualdade social e aumentam ainda mais a necessidade de inclusão em todos os campos sociais.

Foto 9- Entorno da Escola Esforço Popular



Foto: Ana Cleia Sousa

Foto 10- Entorno da Escola Esforço Popular



Foto: Ana Cleia Sousa

Foto 11- Entorno da Escola Esforço Popular



Foto: Ana Cleia Sousa

E ainda com base nas informações contidas no Projeto Político Pedagógico o PPP da escola, onde apresentam em suas análises dados que afirmam que a maioria

das famílias do bairro do Muca é considerada de baixa renda e a situação não se apresentam tão extrema devido às seguintes atenuantes sociais.

- Alguns pais empregados, além do salário mínimo recebem cestas básicas ofertadas pelo município para complementar a alimentação dos alunos, desde 2013 não foram assistidos com este benefício.
- A alimentação oferecida pela Escola é de qualidade;
- Os Programa Social Bolsa Família, Renda ou BPC beneficia a 70% das famílias dos alunos. (PPP,2022,p.08)

A economia familiar dos alunos também se vincula ao trabalho informal de seus responsáveis que exercem atividades laborais de pedreiro, carpinteiro, doméstica, serviços gerais entre outros sem carteira assinada, o que gera uma fonte mínima para o sustento do lar.

Os alunos matriculados na escola, em sua maioria, têm a auto-estima baixa, demonstram atitudes agressivas, convivem com pais separados ou moram com parentes próximo a família (arquivo escolar-2010).

Em 2013 e 2014 foi detectado o envolvimento de parentes ou familiares próximo ao aluno com substâncias ilícitas, envolvimento com violência doméstica, separação ou reclusamento no complexo penitenciário (dados extraídos através de conversas informais com alunos). (PPP, arquivo escolar-2010).

A pesquisa feita através da matrícula dos alunos (arquivo escolar 2010) conseguimos detectar que 70% dos pais ou responsáveis pelos alunos, têm apenas o Ensino Fundamental incompleto ou não são alfabetizados o que dificulta o acompanhamento escolar e conseqüentemente o desenvolvimento escolar. Quanto às instituições públicas, privadas de uso público e à prestação de serviços, a comunidade do Muca conta com:

- *01 posto de saúde;*
- *02 Escolas Municipais (E.M.E.F. Esforço Popular e E.M.E.F. Paraíso das Acácias)*
- *02 Escolas Estaduais (E.E. Cecília Pinto e E.E. Lauro Chaves)*
- 01 Igreja católica e algumas Igrejas evangélicas
- 01 Associação de Moradores;
- *02 Academias de Musculação;*
- Bares, restaurantes, lojas e salões de beleza;

- *Distribuição de energia elétrica- CEA;*
- Serviço de telefonia fixa;
- *Serviço de internet via rádio e discada, Wi-fi;*
- Serviço de transporte coletivo
- Praça Poliesportiva

De acordo com IBGE -2010, a maioria dos moradores do bairro do Muca se declaram Pardos ou Negros, também foi possível verificarmos que as famílias desta comunidade são essencialmente católicas, sendo que há um considerável número de evangélicos. Há ainda famílias que declararam participar das duas religiões. (Arquivo da Escola- 2010)

Esta pesquisa viabilizou um diagnóstico sobre a área em que a escola está inserida, o meio onde residem às crianças matriculadas na escola, a profissão, renda familiar e o nível de escolaridade de seus genitores ou responsáveis caracterizando assim, o perfil da comunidade escolar. (arquivo escolar-2010).

4.2 A Gestão e o Currículo escolar junto ao Projeto Político Pedagógico da escola.

Podemos dizer que esta pesquisa levanta o debate sobre as políticas públicas direcionada aos alunos com necessidades educacionais especiais. Portanto, precisamos fazer as reflexões necessárias para poder perceber como a gestão escolar vem implantando esta política voltada para os grupos que se enquadram como excluídos historicamente da sociedade.

Portanto, percebemos que as políticas públicas aparecem com a intenção teórica de buscar a melhoria e a inclusão, é importante que se perceba se a inclusão vem tendo efeito positivo realmente e de que forma a gestão vem buscando as adaptações curriculares para melhor desenvolver e implantar as políticas públicas inclusivas para os alunos com necessidades educacionais especiais.

As políticas públicas para aqueles com necessidades especiais (acreditamos que todos nós temos necessidades especiais) precisam ser implantadas, planejadas e avaliadas para que seja possível avaliar os resultados e que não venha cair apenas em divulgações políticas de políticos, como algo apenas de propagandas de inclusão,

se faz necessário avaliar se realmente está havendo a tão sonhada e divulgada inclusão.

As políticas de inclusão, onde procuramos formas e caminhos, podemos dizer que estes mecanismos que visam os objetivos de incluir qualquer que seja a demanda social, tanto econômica, cultural educacional, estas mesmas afirmam que sempre houveram a exclusão destes já mencionados.

Temos uma grande tarefa neste caminho para concretizar verdadeiramente a educação inclusiva, porém acreditamos que é uma função primordial do Estado e da escola e que busquem vencer os obstáculos em que a educação inclusiva vem apresentando.

Portanto, no decorrer desta pesquisa, com as informações coletadas, com todas as observações e análises, é que pretendemos manifestar nossa opinião sobre gestão e a implementação das políticas públicas de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular, para que seja possível uma eficiência maior das tentativas de vencer os processos de exclusão social, se faz urgente as avaliações das políticas públicas que estão sendo desenvolvidas e que sejam revistas o andamento das políticas públicas que objetivam a inclusão daqueles com necessidades especiais.

Por mais que as políticas públicas sejam ações propostas pelos gestores maiores á nível federal, estadual e municipal, percebemos que a escola ainda é um espaço onde as práticas buscam a construção do ser em todos os seus aspectos, e ainda de forma igualitária, assim como nos prevê nossa constituição maior e as nossas Leis de Diretrizes e Bases, portanto é justamente no espaço da escola que a gestão escolar buscará efetivar os reais objetivos e princípios educacionais, sendo assim a escola se torna um espaço onde se possibilitará que as leis educacionais e os demais programas do governo tornem-se concretas em nosso dia-a-dia e que venham efetivar-se na vida daqueles que os programas e leis estejam voltadas.

Portanto para SOUSA (2007,p.8),

Outro aspecto igualmente relevante é a ação dos gestores: a direção e /ou a coordenação pedagógica têm “a responsabilidade de orquestrar a escola nas esferas administrativas e pedagógicas, articulando seus recursos materiais, físicos e humanos para o sucesso na aprendizagem e participação de todos os alunos. O alcance pedagógico da Gestão deve estar presente no estabelecimento de políticas, no planejamento e na avaliação; na articulação com a comunidade escolar; na destinação e alocação de recursos; no estabelecimento de prioridades; no respeito à liberdade e individualidade; na

defesa dos interesses do coletivo escolar e na defesa das necessidades das crianças e dos jovens (SOUSA,2007,P. 08)

As citações acima nos faz perceber que a importância da formação do professor para possibilitar a inclusão está ligado também ao contexto escolar e ainda existindo também importante papel a formação dos gestores educacionais.

Sabemos da existência das possibilidades de limitações devido toda uma conjuntura política presente em nossos espaços sociais em que a escola está inserida, portanto mesmo com as diversidades existentes acreditamos que a gestão tem um papel primordial na implementação e execução das questões que envolvem a inclusão, pois o gestor deve primar pela formação e capacitação do ser social, onde fortalecerá e construirá as identidades daqueles que estão às margens das exclusões sociais .

Imersa no projeto Neoliberal, à escola sobra o compromisso paradoxal de lidar com duas realidades intrinsecamente contraditórias. Define-se seu papel formador de adequações de hábitos, atitudes, competências e habilidades, dos padrões de excelência exigidas pelo mercado, que definem a competência técnica do sujeito, fundamentado em um padrão homogêneo de comportamento e de conhecimento, ignorando-se as diferenciações culturais e socioeconômicas presentes no contexto do qual se originam esses sujeitos. Ao mesmo tempo em que lhe cabe formar o sujeito social, afinado com as novas demandas do mercado consumidor, cabe-lhes também oferecer respostas ao grande número de “desqualificados” que, por várias contingências, estiveram excluídos do acesso ao conhecimento técnico exigido pelo mercado e que se enquadram nos limites impostos pelo projeto hegemônico do capitalismo mundial. (MARINS; MATSUKURA, 2009, p.189)

Observa-se que a escola tem um papel primordial e seu compromisso torna-se desafiador, pois tem a função de formar o sujeito social, que venham enquadrar-se nas demandas que o capitalismo consumidor exige e ainda tem como seu objetivo principal incluir aqueles que sempre viveram excluídos e sem acesso às instituições formadoras de conhecimentos técnicos e cognitivos.

É nesse aspecto que se encontra o grande desafio da escola . A busca da homogeneidade, que confere com os propósitos do projeto econômico e político global, mas compromete o papel da escola na luta pela inclusão social dos diferentes e dos seguimentos sociais com menor capacidade de enfrentamento da competitividade... (MARINS; MATSUKURA, 2009, p.189).

Acreditamos que a escola e a educação têm o papel de vencer estes entraves e buscar as superações e poder organizar seus projetos pedagógicos para que sejam

possíveis incluir aqueles excluídos socialmente, e que exclui até mesmo em consequência do capitalismo que a sociedade vivencia.

Assim,

Compete à educação e a escola, nesse sentido ser um meio de contestação da ordem dominante, trabalhando para a superação de projetos políticos pedagógicos que conformem os sujeitos aos padrões de exclusão decorrentes do processo capitalista de produção. Criar espaços para que o modelo dominante seja problematizado, com vistas a sua superação, é o compromisso que cabe à escola, ainda que ela detenha todas as armas para as transformações das relações vigentes. (MARINS; MATSUKURA, 2009, p.189).

Pois, é justamente nos permeio destas situações que acreditamos que as instituições como a escola, o estado, municípios e demais órgãos envolvidos e responsáveis pelos processos de inclusão daqueles com necessidades especiais tem o compromisso de buscar a implementação e a práticas das políticas públicas inclusivas.

Nas nossas análises sobre o Projeto Político Pedagógico percebemos que neste processo de construção do projeto político pedagógico, o corpo docente e não docente, assumem com responsabilidade a identidade da escola, assim como a comunidade escolar deverá se organizar e participar ativamente das decisões pertinentes ao espaço escolar objetivando a qualificação do ensino.

Sabe-se que a escola como instituição educativa, tem como principal função social para a formação do cidadão e que para cumprir esta finalidade o projeto político pedagógico assume um papel importante neste processo e deve ser construído de forma coletiva alicerçado numa gestão democrática e participativa.

A gestão democrática e o P.P.P. são temas intimamente entrelaçados. Não é possível construí-lo sem a efetivação de uma gestão democrática. Este **Plano Flexível** é apontado, como referência da construção coletiva da escola e sua elaboração participativa, possibilita ser um dos mecanismos de democratização no ensino assegurado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, mas infelizmente deixa aberto para que se faça simplesmente um documento técnico e burocrático, somente para cumprir a referida lei. (PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular,2021,p.03).

Conforme o PPP da escola percebemos que já consta em seus objetivos a busca por uma certa descentralização para ser também um espaço democrático,

com o objetivo de destacar a descentralização da gestão educacional, o fortalecimento da autonomia da escola e garantir a participação da sociedade na gestão escolar, a E.M.E.F. Esforço Popular procurou estabelecer suas diretrizes pautadas nas decisões coletivas, com um marco inicial na busca de um posicionamento;

Político: com visão do ideal de sociedade e de homem

Pedagógico: Definição sobre as ações educativas de nossa instituição de acordo com o planejamento coletivo

Esta forma de administrar pautada nas bases legais direcionou esta Instituição de Ensino a priorizar o sentido humano, científico e libertador do planejamento participativo. (PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular, 2021, p.06).

E assim a escola em diversos momentos em seus documentos assume ser uma escola com uma gestão democrática, onde busca garantir o acesso e permanência de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, através de programas suplementares e material didático, dentro das possibilidades de escola, portanto em nossas observações e análises não detectamos nenhum projeto ou programa voltados para suprir esta demanda, destacamos ainda que a escola não dispõe de materiais didáticos atualizados para suprir as necessidades dos alunos portadores de necessidades especiais .

O Projeto Político Pedagógico também faz referências em ofertar e realizar projetos que visem proporcionar uma melhor formação continuada aos educadores e funcionários com textos diversificados, palestras com professores da Secretaria de Educação do Município Macapá (SEMED), portanto solicitamos os projetos sobre as formações continuadas dos funcionários, ou até mesmo ofícios circulares que tragam convites por parte da prefeitura para tais capacitações, porém a escola não conseguiu nos fornecer nenhum projeto com tais objetivos , levando-nos a concluir que nem a prefeitura e tampouco a escola estão desenvolvendo o que está previsto no Projeto Político Pedagógico da escola.

Deixando transparecer que existe uma teoria no PPP, porém sua prática se mostra fragilizada, vejamos o que diz o próprio Projeto Político Pedagógico:

Para atendermos as bases legais elencamos nossos principais objetivos:

Garantir aos alunos a produção e posse sistemática do saber científico historicamente acumulado sem deixar as experiências de vida e realidade social daqueles a quem deve educar;

Elevar o nível de consciência crítica dos alunos e integrá-los na atividade histórica e social de sua época, possibilitando a eles uma atuação consciente e competente na transformação histórica;

Efetivar uma pedagogia voltada para a formação do indivíduo consciente e atuante na sociedade;
 Garantir a comunidade escolar o efetivo exercício democrático de participação nas decisões na instituição de ensino.
 Democratizar o saber;
 Garantir o acesso e permanência de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, através de programas suplementares e material didático, dentro das possibilidades de nossa escola;
 Proporcionar uma melhor formação continuada aos educadores e funcionários com textos diversificados, palestras com professores da Secretaria de Educação do Município Macapá (SEMED);
 Melhorar o processo ensino e aprendizagem através das salas ambientes (LIED/ Biblioteca) como suporte para garantir uma educação de qualidade. (PPP da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular, 2021, p.06).

Temos aí os principais objetivos que a escola traçou em seu PPP, os quais muitos estão contidos apenas em sua teoria e não existem na prática do dia-a-dia escolar

Sabe-se que as políticas curriculares são espaços públicos de tomadas de decisões, atravessados por lutas ideológicas, por pontos de vista contraditórios que refletem a dinâmica do movimento social. Os textos curriculares simbolizam o discurso oficial do Estado, porém são legitimados pelos diferentes atores sociais que os colocam em prática, sobretudo aqueles que se situam no contexto da escola. (MARINS; MATSUKURA, 2009, p.190).

Sabemos da importância da reformulação curricular para a busca de uma educação inclusiva na escola, portanto junto destas reformulações acreditamos ser de relevância a formação continuada daqueles envolvidos nos processos educacionais, pois não basta apenas a formação continuada de professores lotados para a educação especial, a temática precisa ser discutida em todos os setores educacionais, onde estejam incluídos professores, técnicos, alunos e comunidade.

Juntamente com todas as reformulações curriculares e as normatizações para se ofertar a educação inclusiva, caminham juntas as necessidades de realização das formações continuadas para todos os profissionais da educação, de maneira em que seja possível a reflexão das práticas educativas no espaço escolar, pois estamos diante de uma grande diversidade de necessidades educacionais especiais presentes na sociedade.

Mesmo que os alunos apresentem características diferenciadas decorrentes não apenas de quadros orgânicos vinculados a deficiências ou distúrbios invasivos de desenvolvimento, mas também de condições socioculturais diversas e econômicas desfavoráveis, eles terão direito a receber apoios

diferenciados daqueles normalmente oferecidos pela educação escolar. Assim, caracterizam-se as necessidades educacionais especiais, que estarão, por um lado, vinculadas as características de aprendizagem diferenciadas apresentadas por alguns alunos e, por outro, ao conjunto de recursos, apoios e serviços especializados tornados disponíveis pelos sistemas de ensino.(MATISKEI,2004, p.192)

Encontramos ainda alguns registros de oficinas realizadas pela Prefeitura, oficinas voltadas para as temáticas pedagógicas inclusivas, porém os registros nos mostram que poucos funcionários participaram de tais oficinas, percebemos assim que as questões de inclusão vão muito mais além do que métodos, técnicas, instrumentos e estruturas maiores, a inclusão também depende muito do compromisso de cada profissional envolvido e o interesse nas novas descobertas e capacitações em alguns casos depende muito do interesse da cada profissional envolvido no processo de educação daqueles com necessidades educacionais especiais.

Sabemos da necessidade de formações continuada daqueles envolvidos no processo educacional em geral, pois existe a necessidade de acompanhar todo o processo de evolução que perpassam os processos educacionais,

O movimento de professor reflexivo aparece na literatura referente à formação de professor no final dos anos de 1970.Sendo que especialmente nos anos de 1980, o tema formação e profissionalização de professores “ emergiu no quadro das reformas educativas, dentro de um conjunto de mudanças educacionais associadas a reestruturações produtiva e políticas de ajuste no âmbito do capitalismo. As reformas educativas tiveram como motivação básica, as mudanças sociais dos novos tempos, que favoreceram a percepção da necessidade de mudanças, também no âmbito educacional ,envolvendo aspectos referentes aos currículos, à gestão educacional, à avaliação e à avaliação e profissionalização dos professores. Os “novos tempos” trouxeram alterações no campo das tecnologias, nas formas de trabalho, no cotidiano das pessoas...essas transformações, por sua vez pressionaram a escola a também se transformar. (VITALIANO,2010 p.36)

Portanto estamos em um tempo de mudanças, de informações, socializações, de humanização que envolvem tecnologias inovadoras teorias e pensamentos que nos levam a necessidade de atualizar-se sempre e com as formações continuadas é possível manter-se atualizado no capô em que atuamos como profissional.

Analisando o movimento de inclusão e o movimento de formação de professores reflexivos, percebemos que, além de ambos desabrocharem na mesma época eles se combinam em muitos outros aspectos, como veremos

nas publicações de educação especial que discutem os problemas de formação e preparação dos professores para atender os alunos como NEE incluídos no ensino regular, verificamos que muitos pesquisadores sugerem procedimentos semelhantes para a formação de professores reflexivos, os principais aspectos que se assemelham são: a valorização da reflexão sobre a ação e o fato de considerar que a escola deve ser um local de convivência democrática, onde as decisões sejam compartilhadas. (VITALIANO,2010 p.41)

O processo de formação daqueles envolvidos no sistema educacional, como por exemplo, os professores, sabemos que é de fundamental relevância, porém cabe destacar que nem todos os problemas encontrados na educação é culpa ou responsabilidade dos professores, mas de todo uma complexa realidade escolar em que está inserido,

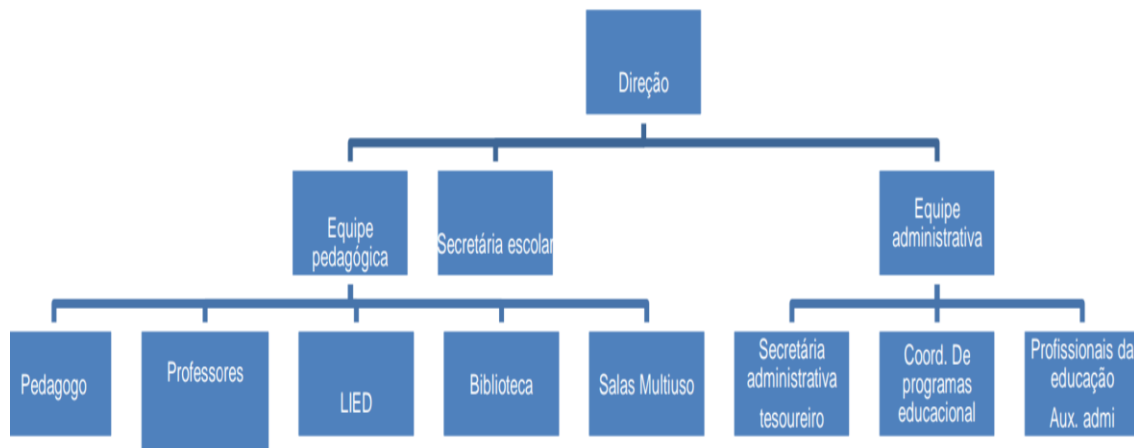
A questão da responsabilidade do professor é uma questão muito séria, que percebemos necessitar de estudos específicos. Para que não recaia sobre ela, ou sobre a falta dela, a causa de todos os problemas escolares, é necessário pensar no professor, não só como elemento central do processo de ensino e aprendizagem, mas também, nas condições de trabalho que lhe estão sendo oferecidas para assumir sua responsabilidade. (VITALIANO,2010 p.52)

Portanto concordamos que nem sempre deve-se culpar o professor, sabe-se que a formação continuada é apenas um dos fatores que poderá contribuir para um bom desenvolvimento das ações pedagógicas, pois em muitas situações a qualidade do trabalho dependerá muito das ferramentas adequadas, percebe-se que nem tudo o que preconizam as orientações para o desenvolvimento da educação para os alunos com necessidades especiais, a escola dispõe, deixando assim na base do improviso e criatividade do professor.

Portanto concordamos com VITALIANO(2010,p.53)

Um aspecto, que segundo nossa perspectiva, é essencial na formação do professor para promover a inclusão, é o desenvolvimento de uma análise crítica das condições de organização das escolas, de todos os níveis de ensino, sua estrutura, seu currículo, seu sistema de avaliação, critérios de aprovação e reprovação, valores e crenças presentes em seu cotidiano. Levando em conta que, em nosso país, a política educacional inclusiva foi imposta num contexto de escola organizado para promover a exclusão dos alunos com NEE. Dessa forma, é fundamental que o processo de formação possibilite aos professores identificar os mecanismos escolares que geram a exclusão, bem como conhecer os processos que favorecem a organização de uma escola inclusiva, especialmente nos aspectos referentes à gestão escolar, à organização curricular e à avaliação de desempenho.

A Estrutura Organizacional deste Estabelecimento de Ensino (Escola Municipal Esforço Popular) possui a seguinte composição em seu Organograma (PPP,2022, p.09)



Portanto não detectamos neste organograma a presença da sala específica para atendimentos do AEE, sala de recursos multifuncionais com os espaços físicos, materiais e mobília juntamente com os recursos pedagógicos de acessibilidade com seus equipamentos específicos assim como preconiza a RESOLUÇÃO 48/2012-CEE/AP do Conselho Estadual de Educação, sendo que o Conselho Municipal de Educação ainda não organizou sua resolução referente a esta temática, e o que temos como referência legal é a resolução do conselho de educação estadual:

Art. 16. O Projeto Político-Pedagógico da escola de Educação Básica deve institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE, prevendo na sua organização:

I. sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II. matrícula no AEE de alunos já matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III. cronograma de atendimento aos alunos;

IV. plano do AEE contendo: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

professores das classes comuns e para o atendimento educacional especializado, capacitados e/ou especializados, para atender as especificidades dos alunos; (RESOLUÇÃO 48/2012-CEE/AP)

No Projeto Político Pedagógico da escola também não encontramos as demais exigências normativas que rege a RESOLUÇÃO 48/2012-CEE/AP

V. outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

VI. redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE;

VII. atividades que favoreçam ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação, o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios complementares e suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços definidos pelo sistema de ensino, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar. (RESOLUÇÃO 48/2012-CEE/AP)

Nossas análises e observação nos levam a acreditar que o processo de inclusão ainda encontra-se fragilizado nesta escola, deixando transparecer que a educação para os alunos com necessidades especiais vem sendo desenvolvida de forma improvisada, “empurrando com a barriga”.

São raras as vezes em que o Projeto Político Pedagógico faz referências a educação inclusiva, observamos isto quando descrevem os principais objetivos da gestão escolar deste estabelecimento de ensino, destacando a preocupação em alcançar os seus objetivos definidos em seu PPP, que são:

- Convocar elementos da comunidade escolar para a elaboração do Plano Anual do Estabelecimento de Ensino, submetendo-o à apreciação e aprovação do Conselho Escolar;
- Elaborar os planos de aplicação financeira à respectiva prestação de contas e submeter à apreciação e aprovação da comunidade escolar;
- Elaborar e submeter à aprovação das diretrizes específicas da administração do estabelecimento, em consonância com as normas e orientações da SEMED;
- Elaborar; instituir grupos de trabalho ou comissões para serem encarregadas de estudar e propor alternativas de solução para atender aos problemas de natureza pedagógica, administrativa e situações emergenciais;
- Propor à SEMED, após aprovação do Conselho Escolar, alterações no Calendário Escolar ou na oferta de serviços de ensino prestados pela escola, tais como: ampliar ou reduzir o número de turnos e turmas de acordo com a composição das classes;
- Promover a prática de experiências pedagógicas e inovadoras de gestão administrativa mediante a aprovação do Conselho Escolar;
- Coordenar a implantação das diretrizes pedagógicas emanadas da SEMED;
- Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas baixadas pela SEMED;
- Respeitar e fazer cumprir a legislação em vigor, comunicando ao Conselho Escolar e aos órgãos da Administração Municipal de Macapá as irregularidades verificadas no âmbito escolar aplicando as medidas saneadoras;
- Administrar o patrimônio escolar em conformidade com a Lei vigente;

- Supervisionar as atividades dos órgãos de apoio, administrativo e pedagógico do Estabelecimento de ensino;
- Verificar a execução dos serviços de manutenção e higiene do ambiente escolar;
- Coordenar e supervisionar os serviços da secretaria escolar; (PPP,2022,p.10)

Portanto, em seus objetivos não constam nenhuma preocupação com a educação daqueles com necessidades educacionais especiais, nas atribuições do gestor da escola assim como das atribuições do pedagogo, ainda fazem referências como:

- Participar da elaboração do projeto de formação continuada de todos os profissionais da escola, tendo como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar;
- Contribuir com a formulação das políticas públicas educacionais do Município de Macapá; (PPP,2022,p.13)

Um das prioridades do corpo técnico citado no PPP da escola está voltado para a formação continuada de todos os profissionais da escola, porém encontramos registros de duas oficinas de formação continuada realizada pela escola, mas os registros de participação dos funcionários forma uma baixa participação, mostrando um certo desinteresse na participação da formação continuada. Fazendo referência a este fato destacamos que,

Um dos grandes entraves para o sucesso do referido processo, é a postura do próprio proponente, visto que este assume a responsabilidade que lhes cabe: de propiciar as condições necessárias, adequadas e suficientes à efetivação do processo. Por condições necessárias entendemos não só os apoios materiais e humanos e a reformulação da organização escolar, mas também a necessidade de jornadas de trabalho e salários compatíveis com as características e responsabilidades da atividade docente.(VITALIANO, 2010, p.53)

4.3 Projetos de Formação e capacitação continuada para docentes e corpo técnico.

A evoluções da sociedade juntamente com as novas ferramentas tecnológica e ainda com o surgimento das novas demandas educacionais, com os novos desafios que a educação enfrenta, a preocupação aumenta sobre as formações e qualificações do professor, tal qual de todos os funcionários da escola, esta é uma preocupação que vem

surgindo a cada dia que passa, e esta necessidade se torna mais intensa e necessária.

Além disso, as exigências da sociedade do conhecimento provocam em muitos professores insegurança, incerteza e suscitam as mais variadas reações de perplexidade, inquietude, medo, assim como, também, de busca e criatividade. (Aguiar, 2006, p. 155)

Quando falamos em qualificação ou formação continuada, estamos nos remetendo ao processo de construção, onde o profissional buscará uma identidade profissional de respeito e reconhecimento social.

Falar de formação docente é, pois, construir uma identidade profissional, e o eixo dessa formação é o trabalho pedagógico, compreendido como ato educativo intencional, que, além de desenvolver competências e habilidades, considera também o desenvolvimento da criatividade, da criticidade, da internacionalidade e da autonomia, baseadas em conteúdos que levam à reflexão. A identidade do professor vem sendo enfatizada em abordagens centradas nas perspectivas transdisciplinares das ciências da Educação com recursos de áreas como Psicologia, Sociologia e Psicossociologia. (Aguiar, 2006, p. 156)

Sabe-se que em se tratando de educação continuada a responsabilidade não é somente do professor, passando por vontades políticas, pedagógicas e de gestão, porém não devemos relacionar apenas as formações continuadas com a qualidade e os resultados do ensino, portanto:

Reconhece-se que o professor não poderá ser o único a se responsabilizar por sua formação. Essa questão implica intervenções em vários níveis, desde os contextos de vida dos professores como também dos "outros" sociais que com eles se relacionam. Não se pode ser ingênuo, admitindo que a formação contínua (em si, isolada) propiciará a tão propalada qualidade da educação, a superação de problemas seculares como o fracasso escolar, por exemplo. Essa perspectiva da formação contínua pauta-se na necessidade da existência de projetos educativos entre os professores, nas escolas, podendo acontecer tanto no trabalho sistêmico interno à escola quanto fora dela, entre os demais profissionais do sistema educativo e do sistema social em geral. Reitera-se que a formação contínua tem um peso significativo na construção de uma educação de qualidade, porém não pode ser considerada antídoto para a resolução dessa problemática. Nesse contexto, a formação continuada é um dos elementos de um grande conjunto que precisam ser revistos, bem como: programas e políticas educacionais; condições materiais de trabalho; salário e organização do trabalho pedagógico. (Aguiar, 2006, p. 175)

Assim, confirmam-se nosso entendimento de que a formação continuada do professor é apenas um dos elementos a ser aprimorado para que seja possível uma educação inclusiva e que possa alcançar grandes resultados.

Nas nossas análises documentais constatamos que a escola não desenvolve nenhum tipo de formação continuada voltada especificamente para as questões de educação dos alunos com necessidades educacionais, porém existe registro de formações em que a Prefeitura oferece esporadicamente, e ainda assim poucos professores participam destas oficinas educacionais, também voltadas para outras temáticas, como por exemplo empreendedorismo.

Figura 12-Oficina sobre empreendedorismo



Foto: Arquivo da escola

Consideramos que o processo educacional traz em seu bojo uma importância muito grande para a evolução, transformação de qualquer sociedade, portanto o acesso e a permanência ao ensino institucionalizado precisa ser considerado na sua prática como um bem e um direito a todos os membros sociais. Portanto o Estado tem esse papel de ofertar uma educação de qualidade e com equidade entre seus pares, e para que seja possível alcançar esta qualidade tão necessária, é preciso acontecer constantes capacitações, assim as formações continuadas no espaço escolar são de extrema necessidade. Segundo os registros da escola as formações continuadas que são oferecidas pela Prefeitura são nas diversas áreas, mesmo assim não existe a participação em massa dos funcionários.

Figura 13-Oficina sobre empreendedorismo



Foto: Arquivo da escola

Figura 14-Oficina sobre empreendedorismo

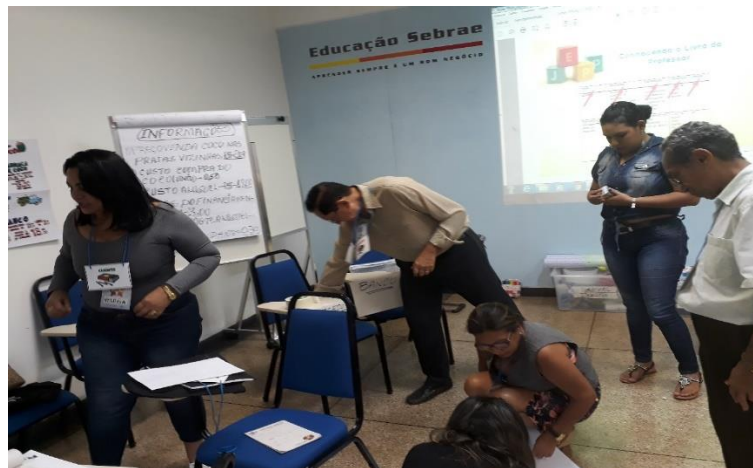


Foto: Arquivo da escola

Sabemos da diversidade dentro do espaço de sala de aula e da necessidade de saber como desenvolver as práticas educativas para que seja uma educação inclusiva realmente, pois cada aluno possui suas particularidades e necessidades, por isso é necessário a produção de novas técnicas, novas metodologias para que seja possível acompanhar todos os processos de mudanças sociais e assim poder ofertar e desenvolver uma educação de qualidade que contemple todas as diversidades existente na sociedade.

E é com as formações continuadas que será possível manter os educadores sempre atualizados diante as mudanças e evoluções dos métodos e técnicas educativas, principalmente em se tratando da educação para os alunos com necessidades educacionais especiais, onde o educador passa a acompanhar e acessar as novidades educacionais os quais poderá dar subsídios para suas aulas e melhor atendimentos a seus educandos.

A formação continuada ganha ainda uma grande importância para todos os envolvidos no processo educacional de uma instituição escolar, pois demonstra a preocupação e a valorização daqueles profissionais, pois se trata de um investimento voltado para enriquecer seu currículo, suas competências e habilidades educacionais.

Pois, nem sempre nas graduações são supridas as formações em relação à educação para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais, VITALIANO, (2010, p.58) em sua pesquisa constata que:

Em relação à preparação para a inclusão dos alunos com NEE oferecida no curso de graduação, todos os professores do ensino regular avaliaram que não foram preparados para incluir alunos com NEE, nem mesmo aqueles que tiveram uma disciplina de Educação Especial, visto que avaliaram como insuficiente a formação recebida.

Por isso, se faz necessário a realização das formações continuadas principalmente voltadas para as questões da inclusão daqueles alunos com necessidades especiais. E o que percebemos é que a escola ainda não encontrou uma forma de oferecer e realizar as formações continuadas voltadas para as questões que envolvem a educação daqueles alunos com necessidades educacionais especiais, deixando transparecer que realmente a educação da escola não vem preocupando-se com a formação e a busca de qualidade de qualificar os funcionários para melhor atender aqueles com necessidades educacionais especiais.

Acreditamos que o desenvolvimento de projetos podem ser uma grande ferramenta de inclusão, pois a partir dos projetos criam-se novos cenários que com um planejamento poderá apresentar grandes possibilidades de inclusão.

LUCK(2003) nos diz que:

Este processo exige de profissionais em geral e de gestores em especial, tanto muita agilidade e criatividade quanto um elevado espírito de organização e planejamento inteligente aplicado a seu trabalho e aos processos sob sua responsabilidade. (p.9)

É com esta ideia que afirmamos que tudo depende de um conjunto de atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem, principalmente quando nos referimos da educação para aqueles com necessidades educacionais especiais, que sabemos da triste realidade das escolas em se tratando de estrutura para atender este

público, muitas das vezes ficando a cargo das improvisações e da criatividade dos gestores e dos educadores.

4.4 A realidade da educação inclusiva na escola Esforço Popular

A efetivação da educação inclusiva é algo que vem sendo bastante discutida por gestores e profissionais envolvidos na educação, porém é algo que sofre influência baseada na realidade de cada instituição educacional, que pode ir muito mais além da questão de gestão, mas algo que envolve os poderes políticos locais e as políticas educacionais presentes em cada mantenedora, no caso desta escola pesquisada, percebemos em seu histórico de criação, que foi algo criado e construído a partir da comunidade, por isso percebemos em sua estrutura física que não existe nenhuma preocupação com os espaços inclusivos e com acessibilidade que todo espaço educacional planejado deve conter, percebemos que sua estrutura surge como algo improvisado, apenas preocupados com as salas de aula, vejam que nem quadra de esporte existe nesta escola, confirmando assim que não teve um planejamento em sua construção, neste ponto concordamos com SILVA(2012),

Na tentativa de criar ambientes adequados para suprir as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, a escola teve de iniciar um processo de revisão de sua estrutura, refletindo sobre novas formas de desenvolver e implementar o currículo, transmitir conteúdos e propor atividades. Em vista disso seleciona como primeiro princípio para o sucesso da inclusão escolar o acesso para todos os alunos, não só para aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais.(p.100)

Com base nas informações documentais (PPP) a EMEF Esforço Popular elabora e desenvolve seus projetos de forma coletiva e participativa envolvendo toda a comunidade escolar com o objetivo de fortalecer a gestão democrática e consequentemente alcançar a qualidade no processo ensino-aprendizagem no decorrer do ano de 2018.(PPP,p.47)

Vejamos os registros dos projetos que a escola vem realizando ao longo dos anos:

- Projeto de Integração
- Aprendizagem- LIED
- TV e Biblioteca-móvel
- Projeto Volta às aulas
- Projeto Jornada Cidadã

- Projeto:Forro POP
- Projeto Pátria
- Incentivo à Leitura e produção de texto
- Projeto: Pais na Escola
- Projeto: Cidadão do Futuro
- Projeto Proerd
- Projeto de Integração dos Ambientes de Aprendizagem (LIED TV-Escola e Biblioteca- móvel
- CANTATA DE NATAL

Após solicitarmos os projetos inclusivos que a escola vem desenvolvendo recebemos a planilha contendo a listagem dos projetos desenvolvidos juntamente com registros fotográficos acima citados, onde constam vários projetos que segundo os documentos são desenvolvidos de forma inclusiva, porém nenhum faz referência direta aos objetivos de projetos voltados para aqueles alunos com necessidades educacionais especiais

Para que projetos propostos possam ser efetivos, devem ser elaborados a partir de certas condições fundamentais, possibilitadoras de que extrapolem o sentido limitador, formal e burocrático que algumas vezes lhes são atribuídas, essas condições são: enfoque no futuro, participação e envolvimento, tomada de decisão e processo mental interativo. O planejamento , embora leve em consideração o passado e o presente, tem por orientação superá-lo, tendo em vista construir uma realidade de sentido melhor.(LUCK,2003,p.56)

Encontramos também registros fotográficos de alguns projetos realizados pela escola, os quais consideramos também como uma espécie de documento e fonte de pesquisa:

Foto 15-Aulas AEE



Foto: Arquivo da escola

Foto 16- Projeto Natalinos



Foto: Arquivo da escola

Figura 17- Natalino



Foto: Ana Cleia Sousa

Figura 18- Projeto Natalino



Foto: arquivo da escola

Figura 19- Projeto Proerd



Foto: Arquivo da escola

Figura 20-cantata natalina



Foto: Arquivo da escola

Figura 21-festa da páscoa



Foto: Arquivo da escola

Encontramos registros que afirmam que existem 15 alunos com necessidades educacionais especiais, a escola não detém de materiais pedagógicos voltados para atender estes alunos e não encontramos registros de funcionários especialistas ou cuidadores , assim como prevê o documento oficial de prefeitura, as diretrizes da educação especial em Macapá, vejamos ,

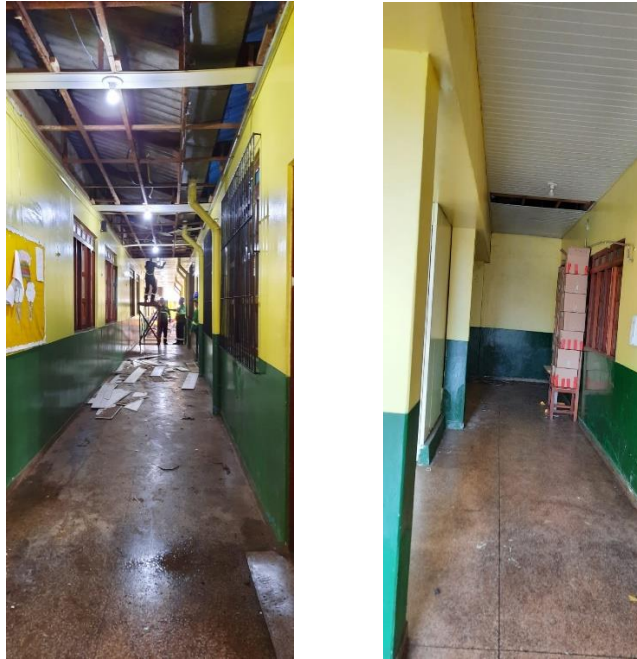
Para este fim, foi composta a equipe da DIEES com chefe da Divisão, Chefe de Seção Diagnóstico e Programas Especiais, Pedagogo, Coordenadores de áreas (Deficiência Intelectual, Deficiência Visual, Pessoa Surda, Deficiência Física, Surdocegueira, Deficiência Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Altas Habilidades/Superdotação), professores do AEE e Agente Administrativo.

A Divisão tem entre suas competências: avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos para o AEE; formação continuada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores da sala regular e do AEE, objetivando uma ação pedagógica pautada em teorias e metodologias que garantam o acesso, a permanência e a qualidade do ensino, do aluno público alvo do AEE.

Neste contexto, iniciou-se nas escolas da rede municipal de Macapá o processo de interação social defendida pela abordagem sócio-interacionista de Vygostky (Rego, 2008, p.92), e paralelamente, realizou-se atividades específicas para superar as barreiras na aprendizagem, tendo como ponto de partida à zona de desenvolvimento proximal para alcançar a zona potencial de cada aluno. Somando-se a este processo, foram implantadas nas escolas Salas de Recursos Multifuncionais - SRM tipo I e II, disponibilizando materiais pedagógicos, de tecnologias assistivas, programas e softwares específicos, etc. Assim como, a promoção de acessibilidade nos espaços físicos e a aquisição de mobiliários com recursos públicos destinados para este fim. (DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM MACAPÁ, 2022, p.19)

Praticamente nada do que preconiza estas diretrizes acima citada existe na escola pesquisada, como por exemplo formação continuada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores da sala regular e do AEE, materiais pedagógicos, de tecnologias assistivas, programas e softwares específicos, etc. Assim como, a promoção de acessibilidade nos espaços físicos e a aquisição de mobiliários com recursos públicos destinados para este fim.

Como já foi mencionado a escola não possui uma estrutura física inclusiva que promova e ofereça a acessibilidade, com corredores pequenos e apertados, sem nenhuma adaptação de acessibilidade e seus projetos que vem realizando são mais voltados para as datas comemorativas como por exemplo festas natalinas e cantata natalina as quais são realizadas nos corredores da escola ou na pequena área do refeitório, pois a escola não possui uma quadra de esportes ou auditório.

Figura 22- corredor da escola**Foto: Ana Cleia Sousa**

A situação da escola hoje está de certa forma comprometida, pois começaram recentemente obras de reforma do prédio em pleno período letivo, e se já não bastasse o período de pandemia, onde as aulas eram apenas on line e os alunos com necessidades educacionais especiais ficaram totalmente sem nenhum apoio tecnológico e pedagógico, agora novamente quando as aulas começaram de forma presencial , ai resolveram demolir a escola e voltar para as aulas on line, os que já não eram incluído, agora estão mais ainda excluídos , pois sabemos como funciona as aulas on line, e a educação dos alunos com necessidades educacionais especiais ficaram cada vez mais fragilizada, pois existe a necessidade dos encontros presenciais nas aulas do AEE, porém isso não vem acontecendo , já era fragilizada antes das construções agora piorou a situação.

Figura 23-reforma da escola**Foto: Ana Cleia Sousa**

Figura 24-reforma da escola**Foto: Ana Cleia Sousa**

Portanto acreditamos que toda reforma é para melhorar e buscar melhor qualidade , o que não pode acontecer é apenas fazer “puxadinhos” para tentar justificar as reformas, porém percebemos que a tal reforma não trará grandes relevâncias para estrutura da escola, pois percebe-se que estão apenas incluindo novas paredes nos poucos espaços que restavam livre na escola.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa nos coloca frente a uma realidade que caracteriza-se como uma realidade da educação brasileira, pois observa-se em nossas análises documentais que temos tantas e tantas orientações e garantias nas nossas leis educacionais, porém observa-se que na prática fica muito distante daqueles objetivos preconizados nos manuais de orientações oficiais, como por exemplo podemos citar as ações do Conselho Municipal de Educação, pois este conselho ainda não tem sua resolução sobre as normas para a oferta da educação especial na educação básica do sistema Municipal de educação, sendo assim consideramos um certo desinteresse na questões de normatizações por parte do conselho municipal de educação, destacamos esta questão justamente devido nossa pesquisa ter sido em uma escola Municipal, portanto o Conselho Estadual de educação já detem de sua resolução com suas normatizações para as escolas da rede estadual.

Acreditamos que a educação passa por grandes necessidades de maiores investimentos, pois não se pode incluir sem haver investimentos, capacitações, mobílias adequadas, especialistas nas escolar, ferramentas pedagógicas atualizadas, estrutura física e humana, para que seja possível realmente uma educação inclusiva se faz necessário rever muitas atitudes governamentais e de gestão, pois teoricamente os alunos estão incluídos ao ensino regular, porém precisa-se avaliar esta inclusão, de que forma esta sendo na sua prática.

Muitos educadores e gestores acabam por desenvolver uma educação para os alunos com necessidades educacionais especiais de forma a improvisar, portando sabemos a educação precisa muito mais que improvisado, pois para a construção do conhecimento necessitamos muito mais que simples improvisado.

Se faz necessário que caminhem juntos: escola, família, governo, gestores e comunidade em geral para que cada vez a educação daqueles alunos com necessidades educacionais especiais ganhem respeito e reconhecimento, juntamente com a conscientização de que a educação, é de suma importância para o cidadão independentemente de sua condição física, social, motora, étnico racial, religioso etc. E assim poderemos começar a experimentar a educação inclusiva de fato e de direito.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. (Org.) (2003). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003
- AMARO, D. G. **Análise de procedimentos utilizados em uma proposta de formação contínua de educadores em serviço para a construção de prática inclusivas**. 2009. 257f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 2009.
- ANTUNES, K.C.V. **História de vida de alunos com deficiência intelectual de uma escola do campo: percurso escolar e a constituição da pesquisa**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rio de Janeiro:UERJ, 2012.
- ARANDA, J.C.T. **Metodología de la Investigación Científica: Manual para Elaboración de Tesis y Trabajos de Investigación**. Asunción-Paraguay: Marben, 2016.
- ARAUJO, Elizabeth A. B. S.; FERRAZ, Fernando B. **O Conceito de Pessoa com Deficiência e seu Impacto nas Ações Afirmativas Brasileiras no Mercado de Trabalho**. ANAIS DO CONPEDI em Fortaleza - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito. Florianópolis: Fundação Boiteaux, 2010.
- AGUIAR, Maria da Conceição Carrilho de. **Implicações da formação continuada para a construção da identidade profissional**. Psic. da Ed., São Paulo, 23, 2º sem. de 2006, pp. 155-173.
- BRASIL, Constituição Federal de 1988.
- BRASIL, Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília 2008.
- BRASIL, Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm> Acesso em 9 de junho de 2021.
- BRASIL, 1996. Artigo 58 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11687013/artigo-58-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>, consultado em 11/01/2022 às 10:00h.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2001.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. 1998.
- BRASIL. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em <http://www.camara.gov.br>. Acesso em 05 de dezembro de 2012.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. 1998.

CAMPOS, S. R. L.; TESKE, O. (Org.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002, p. 110- 119.

CARDOSO, C. R. **Organização do trabalho pedagógico, funcionamento e avaliação no Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Goiás- Regional Catalão, Catalão. 2013.

CÁRNIO, Maria Sílvia; SHIMAZAKI, Elsa Midori. **Letramento e Alfabetização das pessoas com Deficiência Intelectual. Teoria e prática da educação**. V. 14, n. 1, p. 143-151, jan/abr. 2011.

CASTAMAN. A. S. **Educação Inclusiva e a formação de professores**. Dispo. http://www.sefai.edu.br/artigos/Ana_Sara_Castaman_Educacao.pdf>. Acesso em: maio 2020.

CAVALLEIRO, E. (Org). **Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Selo Negro,2001.

COELHO, Fernanda M. **O desenvolvimento escolar em matemática de alunos portadores de necessidades especiais em uma escola inclusiva do Distrito Federal**. Universidade Católica de Brasília. Departamento de Matemática, 1996.

CÉLIA, Regina Vitaliano. **Formação de Professores para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Londrina: EDUEL,2010.

DALTOÉ, K.; SILVEIRA, M. **Iniciação Matemática para Portadores de Deficiências Mentais**. Disponível em: <<http://www.somatematica.com.br/artigos/a15/p16.php>>. Acesso em: 25 julho de 2020.

Declaração de Salamanca. **Necessidades Educativas Especiais –NEE** In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em qualidade – UNESCO.Salamanca/Espanha: Unesco 1994. Disponível em:<http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf> Acesso em: 13 abr. 2020.

Declaração de Salamanca. **Necessidades Educativas Especiais –NEE** In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em qualidade – UNESCO. Salamanca/ Espanha: Unesco 1994. Disponível em:<http://redeinclusao.web.ua.pt/files/fl_9.pdf> Acesso em: 13 abr. 2020.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: proclamada pela assembleia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948. Disponível em:<http://www.unicef.org/brazil/dir_huma.htm>. Acesso em: 10 maio 2020.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: proclamada pela assembleia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948. Disponível em:<http://www.unicef.org/brazil/dir_huma.htm>. Acesso em: 10 maio 2020.

DEMO, P. SILVA, R. MINAYO, M. C. S. **Vieses manhosos de uma academia que acha não os ter.** Revista Eletrônica Pesquiseduca. Santos, V.13, N. 29, p. 32-65, jan.- abril 2021

DEMO, Pedro. **Educação e política social.** In: CADERNOS DE Pesquisa. São Paulo. Cortez, 1989.

DEMO, Pedro; SILVA, **Renan Antônio da.** **Atividades de aprendizagem na escola.** Revista Humanidades e Inovação v.8, n.5 – 2020.

GLAT, R. **Um enfoque educacional para a Educação Especial.** Fórum Educacional, 9 (1), pg. 88-100, 1985.

GOES, M. C. R.; TARTUCI, D. **Alunos surdos na escola regular: as experiências de letramento e os rituais em sala de aula.** In: LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M. P.2010

HAYDT, R. C. C. **Curso de didática geral.** São Paulo: Ática, 2000.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1970-1979/emendaconstitucional-12-17-outubro-1978-366956-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 13/01/2022, às 08:56.

JUNIOR, Roberto Bolonhini. **Portadores de necessidades especiais: As principais prerrogativas dos portadores de necessidades especiais e a legislação brasileira.** São Paulo:ARX,2004.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia Científica.**7ª edição. São Paulo: Atlas,2019

LEITE, L. P. **A intervenção reflexiva como instrumento de formação continuada do educador: um estudo em classe especial.** 2003. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.

LEITE, S. A. S. (org.) **Alfabetização e letramento – contribuições para as práticas pedagógicas.** Campinas, Komedi/Arte Escrita, 2001.

LUCK, Heloisa. **A metodologia de projetos: Uma ferramenta de Planejamento e Gestão.** Petrópolis,Rj: Vozes,2003.

MARQUES, Regiane R; HARTEMANN, Angela M. **Escolarização de alunos com Síndrome de Down: um estudo de caso.** **Revistas Monograficas Ambientais** v.8, p. 1837-1849, ago 2012.

MARINS, Simone Cristina Fanhani; MATSUKURA, Thelma Simões. **Avaliação de Políticas Públicas: A inclusão de alunos com necessidades especiais no Ensino Fundamental das cidades-pólo do Estado de São Paulo.** Ver.Bras.Ed.Esp.,Marília,v,15 n.1,p.45-64,jan-abril,2009.

MATISKEI. Angelina, Carmela Romão Mattar. **Políticas Públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas.** Educar. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

MARQUEZA, R. **A inclusão na perspectiva do novo paradigma da ciência.** Rev. Cent. de Educ. Cadernos. n. 26, ed. 2005. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2005/02/a3.htm>>. Acesso em: maio 2019.

MARTINS, L. A. R. **Formação de professores numa perspectiva inclusiva: algumas constatações.** In: Manzini, E.J. (Org.). Inclusão e acessibilidade. Marília: ABPEE, 2006.

MAZZOTT, Marcos J.S. **Educação Especial no Brasil-História e Políticas Públicas.**São Pulo: Cortez,2011.

MELETTI, S. F.; BUENO, J. G. S. **Escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil (1997-2006).** In: Anais da 33ª Reunião Anual da ANPEd: Educação no Brasil: o balanço de uma década. ANPEd, 2010.

MINETTO, Maria de Fátima. **Currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio:** 2ª ed.rev. atual. ampl. – Curitiba: Ibpex, 2008.

MRECH, L.M. **Os desafios da educação especial, o plano nacional de educação e a universidade brasileira.** In: Educação On-line. 2005. Disponível em: <<http://www.educacaoonline.pro.br/>>. Acesso em: maio 2020.

NÓVOA, Antônio. **Formação de Professores e Profissão Docente.** In: NÓVOA, Antônio (org.) Os Professores e a sua Formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995.

NOZI, G. S. **Análise dos saberes docentes recomendados pela produção acadêmica para a inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais.** 2013. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013.

OLIVEIRA, A. A. S. **Adaptação curricular na área da deficiência intelectual: algumas reflexões.** In: Oliveira, A. A. S.; OMOTE, S.; GIROTO, C. R. M. (Orgs.) Inclusão Escolar: as contribuições da Educação Especial. São Paulo: Cultura Acadêmica. Marília: FUNDEP, 2008.

OLIVEIRA, Aline, C. *et al.* **A inclusão da pessoa deficiente no mercado de trabalho.** Faculdade Novos Horizontes. Belo Horizonte, 2008.

OLIVEIRA, E; Machado, K. S. **Adaptações curriculares: caminho para uma educação inclusiva** in: GLAT, R. (org.) Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

ONU Brasil. **A ONU e as pessoas com deficiência.** Disponível em <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-pessoas-com-deficiencia/>> Acesso em 9 de junho de 2014.

ONU, Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Brasília, Corde, 2008.

PAN, Miriam Aparecida G. de Souza. **A deficiência Intelectual e a Educação Contemporânea**. In: FACION, José Raimundo (org.). *Inclusão escolar e suas implicações*. Curitiba: Ibpex, 2008. p. 78 – 134.

QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba: Editora Intersaberes, 2021.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1979.

RODRIGUES, D. **Desenvolver a educação inclusiva: dimensões do desenvolvimento profissional**. *Inclusão: Revista da educação Especial/Secretaria de Educação Especial*, v.4, n. 2, p.7-16, j./out. 2008). Disponível em: <<http://atividadesparaeducacaoespecial.com/wp-content/uploads/2013/11/REVISTA-INCLUS%C3%830-03.pdf>> Acesso em: maio 2020

SAMPIERI, H. R. **Metodología de la Investigación**. 6ª Ed. USA: Mc Graw Hill Education, 2014.

SASSAKI, Romeu Kazume. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SILVA, Fabiana T. et al. **Inclusão do portador de necessidades especiais no ensino regular: revisão da literatura**. *Jornal da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia*, vol. 24, no. 1. São Paulo, 2012.

SILVA, Aline Maria da. **Educação especial e inclusão escolar-histórias e fundamentos**. Curitiba: IterSaberes, 2012

VALENTIM, F. O. D. **Inclusão de alunos com deficiência intelectual: considerações sobre avaliação da aprendizagem escolar**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2011.

VALENTIM, M. L. P. **Métodos qualitativos de pesquisa em Ciência da Informação**. São Paulo: Polis, 2005.

SILVA, Jackson Ronie Sá. ALMEIDA, Cristóvão Domingos de. GUINDANI, Joel Felipe . **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*. Ano I - Número I - Julho de 2009.

VITALIANO, R.C.(ORG.). **Formação de Professores para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Londrina: Eduel, 2010.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Rio de Janeiro: Degrau Cultural, 1988.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Rio de Janeiro: Degrau Cultural, 1988.

_____. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei nº9394/96 de 20 de dezembro de 1996a*. Disponível no site www.mec.gov.br Acesso em 05 de

dezembro de 2012.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN –Lei nº9394/96 de 20 de dezembro de 1996a. Disponível no site www.mec.gov.br Acesso em 05 de dezembro de 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. O Processo de Integração Escolar dos Alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais no Sistema Educacional Brasileiro. Brasília: MEC/SEESP, 1995.

_____. Ministério da Educação. Secretária de Educação Especial. O Processo de Integração Escolar dos Alunos Portadores de Necessidades Educativas Especiais no Sistema Educacional Brasileiro. Brasília: MEC/SEESP, 1995.

ANEXO A- CARTA DE ANUÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA- ESCOLA MUNICIPAL ESFORÇO POPULAR



Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA

Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas – MPPPP

Carta de anuência para autorização da pesquisa – Escola Municipal Esforço Popular

Ao gestor (a) da Escola Municipal Esforço Popular

Solicitamos autorização institucional para realização da pesquisa intitulada "Políticas Públicas para alfabetização de pessoas com necessidades educacionais especiais na Escola Municipal Esforço Popular na cidade de Macapá no ano de 2019" vinculada a linha de pesquisa Avaliação de Instituições, Programas e Projetos Educacionais do Mestrado Profissional Em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade do Ceará (UECE), em convênio com a SEED/AP pela mestranda Ana Cleia Lacerda da Costa Sousa, servidora da rede de educação privada, lotado na Escola Santa Bartolomea Capitânea, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, 1054, Bairro Santa Inês, Macapá-AP, que está devidamente matriculado e cursando no Programa de Pós graduação em Planejamento e Políticas Públicas/UECE.

Na referida pesquisa a mestrando trabalhará com questionários, observações, entrevistas e análises documentais a serem realizadas com alguns servidores que trabalham nesta instituição escolar. A pesquisa ocorrerá em 2022 sob a orientação do Professor Renan Antônio da Silva.

O objetivo geral da pesquisa é Investigar e analisar os processos, estratégias e metodologias aplicada na alfabetização de alunos com necessidades educacionais especiais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular no Município de Macapá-AP no ano de 2019.

Certos de vosso apoio e colaboração, agradecemos antecipadamente a atenção e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se for necessário.

Macapá, de

de 2022.

Autorizamos a solicitação

Não autorizamos a solicitação

Ana Cleia Lacerda da Costa Sousa

Aluna-Mestrandia UECE

Vera Maria Lima Favacho

Gestor escolar
Vera Mª Lima Favacho
Gestora da EMEF Esforço Popular
Decreto nº 1.054/2021-PPPP

ANEXO B – ORIENTAÇÕES PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA OFERTA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO –AEE



Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial
 Esplanada dos Ministérios, Bloco L 6º andar - Gabinete -CEP: 70047-900
 Fone: (61) 2022 7635 – FAX: (61) 2022 7667

NOTA TÉCNICA – SEESP/GAB/Nº 11/2010

Data: 7 de maio de 2010

Interessado: Sistemas de ensino

Assunto: Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares.

A educação inclusiva, fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, compreende a mudança de concepção pedagógica, de formação docente e de gestão educacional para a efetivação do direito de todos à educação, transformando as estruturas educacionais que reforçam a oposição entre o ensino comum e especial e a organização de espaços segregados para alunos público alvo da educação especial.

Nesse contexto, o desenvolvimento inclusivo das escolas assume a centralidade das políticas públicas para assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem de todos os alunos nas escolas regulares, em igualdade de condições.

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado – AEE de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos público alvo da educação especial.

Assim, na organização dessa modalidade na educação básica, devem ser observados os objetivos e as diretrizes da política educacional, atendendo o disposto na legislação que assegura o acesso de todos a um sistema educacional inclusivo, onde se destacam:

- A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), define, no art. 205, a educação como um direito de todos e, no art.208, III, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino;

- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), publicada pela ONU e promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 6.949/2009, determina no art. 24, que os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação; e para efetivar esse direito sem discriminação, com base na igualdade de oportunidades, assegurarão um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;

- A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), tem como objetivo garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola regular, orientando para a transversalidade da educação especial, o atendimento educacional especializado, a continuidade da escolarização, a formação de professores, a participação da família e da comunidade, a acessibilidade e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

- O Decreto nº 6.571/2008, dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado, regulamentando, no art.9º, para efeito da distribuição dos recursos do FUNDEB, o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

- A Resolução CNE/CEB nº 4/2009, institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, dispondo, no art. 3º, que a educação especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades, tendo esse atendimento como parte integrante do processo educacional.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008, p.15) define o atendimento educacional especializado - AEE com função complementar e/ou suplementar à formação dos alunos, especificando que “o atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas”.

Esse atendimento constitui oferta obrigatória pelos sistemas de ensino para apoiar o desenvolvimento dos alunos público alvo da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades, ao longo de todo o processo de escolarização. O acesso ao AEE constitui direito do aluno público alvo do AEE, cabendo à escola orientar a família e o aluno quanto à importância da participação nesse atendimento.

O Decreto nº 6.571/2008 dispõe sobre o atendimento educacional especializado, definido no §1º do art.1º, como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. No §2º do art.1º, determina que o AEE integra a proposta pedagógica da escola, envolvendo a participação da família e a articulação com as demais políticas públicas.

Dentre as ações de apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação previstas nesse Decreto, destaca-se, no art.3º, a implantação de salas de recursos multifuncionais, definidas como “ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos para a oferta do atendimento educacional especializado”.

Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, no art. 1º, estabelece que os sistemas de ensino devem matricular os alunos público alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou centros de atendimento educacional especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos; e no seu art.4º define o público alvo do AEE como:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Ret, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas de conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

De acordo com essas diretrizes, no art. 5º, o AEE é realizado prioritariamente na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou de outra escola, no turno inverso da escolarização, *não sendo substitutivo às classes comuns*. A elaboração e execução do Plano de AEE são de competência dos professores que atuam nas salas de recursos multifuncionais em articulação com os demais professores do ensino comum, com a participação da família e em interface com os demais serviços setoriais, conforme disposto no art.9º. O art. 10º determina que o Projeto Político Pedagógico da escola deve institucionalizar a oferta do AEE, prevendo na sua organização:

I - salas de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos; II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola; III – cronograma de atendimento dos alunos; IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; V - professores para o exercício da docência do AEE; VI - profissionais da educação: tradutores e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção; VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

De acordo com o disposto nesses documentos, o poder público deve assegurar aos alunos público alvo da educação especial o acesso ao ensino regular e adotar medidas para a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas e nas comunicações que impedem sua plena e efetiva participação nas escolas da sua comunidade, em igualdade de condições com os demais alunos.

Na institucionalização da Sala de Recursos Multifuncionais, compete aos sistemas de ensino prover e orientar a oferta do AEE nas escolas urbanas, do campo, indígenas, quilombolas, na modalidade presencial ou semipresencial.

A implantação das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas da rede pública é efetuada sem prejuízo das parcerias da Secretaria de Educação com os demais órgãos responsáveis pelos serviços de saúde, trabalho, assistência e outros que têm por finalidade o acesso a recursos e atendimentos clínicos e terapêuticos, às atividades ocupacionais e de recreação, a programas de geração de renda mínima, entre outros.

I – Na implantação da Sala de Recursos Multifuncionais para a oferta de AEE, compete à escola:

- a) Contemplar, no Projeto Político Pedagógico - PPP da escola, a oferta do atendimento educacional especializado, com professor para o AEE, recursos e equipamentos específicos e condições de acessibilidade;
- b) Construir o PPP considerando a flexibilidade da organização do AEE, realizado individualmente ou em pequenos grupos, conforme o Plano de AEE de cada aluno;
- c) Matricular, no AEE realizado em sala de recursos multifuncionais, os alunos público alvo da educação especial matriculados em classes comuns da própria escola e os alunos de outra(s) escola(s) de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino;
- d) Registrar, no Censo Escolar MEC/INEP, a matrícula de alunos público alvo da educação especial nas classes comuns; e as matrículas no AEE realizado na sala de recursos multifuncionais da escola;
- e) Efetivar a articulação pedagógica entre os professores que atuam na sala de recursos multifuncionais e os professores das salas de aula comuns, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos;
- f) Estabelecer redes de apoio e colaboração com as demais escolas da rede, as instituições de educação superior, os centros de AEE e outros, para promover a formação dos professores, o acesso a serviços e recursos de acessibilidade, a inclusão profissional dos alunos, a produção de materiais didáticos acessíveis e o desenvolvimento de estratégias pedagógicas;
- g) Promover a participação dos alunos nas ações intersetoriais articuladas junto aos demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho, direitos humanos, entre outros.

II - Atribuições do Professor do Atendimento Educacional Especializado:

- 1. Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
- 2. Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- 3. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;

1. Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;
2. Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
3. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.

. Aspectos a serem contemplados no Projeto Político Pedagógico da escola:

1. Informações Institucionais

- 1.1. Dados cadastrais da escola
- 1.2. Objetivos e finalidades da escola.
- 1.3. Ato normativo de autorização de funcionamento da escola.
- 1.4. Código do Censo Escolar/INEP.

2. Diagnóstico local

Dados gerais da comunidade onde a escola se insere.

Com relação aos alunos matriculados no AEE, descrever as condições desse grupo populacional na comunidade.

3. Fundamentação legal, político e pedagógica.

Referenciais atualizados da política educacional, da legislação do ensino e da concepção pedagógica que embasam a organização do PPP da escola.

Com relação ao AEE, indicar os referenciais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva que fundamentam sua organização e oferta .

4. Gestão

- 4.1. Existência de cargos de direção, coordenação pedagógica, conselhos deliberativos; forma de escolha dos gestores e representantes dos conselhos;

1.1. Corpo docente e respectiva formação: número geral de docentes da escola; o número de professores que exercem a função docente; a formação inicial dos professores para o exercício da docência (normal de nível médio, licenciatura); a carga horária e o vínculo de trabalho dos professores (servidor público, contrato de trabalho, cedência, outro);

Com relação ao(s) docente(s) do AEE, informar o número de professores, carga horária, formação específica (aperfeiçoamento, graduação, pós-graduação), competências do professor e interface com o ensino regular;

1.2. Profissionais da escola não docentes: número geral de profissionais que não exerce a função docente; formação desses profissionais; carga horária e vínculo de trabalho; função exercida na escola (administrativa, educacional, alimentação, limpeza, apoio ao aluno, tradutor intérprete, guia intérprete, outras).

2. Matrículas na Escola

Identificação das matrículas gerais da escola, por etapas e modalidades, séries/anos, níveis ou ciclos; dos participantes em programas e ações educacionais complementares e outras.

Com relação aos alunos público alvo da educação especial, além das matrículas em classes comuns do ensino regular informar as matrículas no AEE realizado na sala de recursos multifuncionais (anexos I e II). A escola que não tiver sala de recursos multifuncionais deverá constar, no Projeto Político Pedagógico, a informação sobre a oferta do AEE em sala de recursos de outra escola pública ou em centro de AEE.

3. Organização da Prática Pedagógica da Escola

3.1. Organização curricular, programas e projetos desenvolvidos na escola: descrição dos objetivos, da carga horária, dos espaços, das atividades, dos materiais didáticos e pedagógicos, entre outros integrantes da proposta curricular da escola para a formação dos alunos.

3.2. Avaliação do ensino e da aprendizagem na escola: descrição da concepção, dos instrumentos e do registro dos processos avaliativos do desenvolvimento dos alunos nas atividades educacionais e das estratégias de acompanhamento do processo de escolarização dos alunos;

6.3 Formação continuada de professores no âmbito da escola e/ou do sistema de ensino: descrição da proposta de formação na escola (a organização, as parcerias, entre outros); a participação em cursos de formação promovidos sistema de ensino e Instituições de Educação Superior: nível do curso (extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação), carga horária e modalidade (presencial ou à distância); número de professores/cursistas da escola.

Com relação aos alunos público alvo da educação especial, informar a organização da prática pedagógica do AEE na Sala de Recursos Multifuncionais:

a) **Atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade, prestados de forma complementar à formação dos alunos público alvo da educação especial, matriculados no ensino regular;**

- a) **Articulação e interface entre os professores das salas de recursos multifuncionais e os demais professores das classes comuns de ensino regular;**
- b) **Plano de AEE: identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; planejamento das atividades a serem realizadas; avaliação do desenvolvimento e acompanhamento dos alunos; oferta de forma individual ou em pequenos grupos; periodicidade e carga horária; e outras informações da organização do atendimento conforme as necessidades de cada aluno;**
- c) **Existência de espaço físico adequado para a sala de recursos multifuncionais; de mobiliários, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e outros recursos específicos para o AEE, atendendo as condições de acessibilidade;**

1. Infra-estrutura da escola:

Descrição do espaço físico: existência e número de salas de aula, sala de professores, sala de informática, sala multimeio, salas de recursos multifuncionais e outras; de laboratório de informática, de ciências e outros; de biblioteca; de refeitório; de ginásio, quadra de esportes e outras instalações desportivas; de sanitários feminino e masculino, para alunos e professores/profissionais, **para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida**; de mobiliários; de equipamentos; e demais recursos.

9. Condições de acessibilidade na escola:

Descrição das condições de acessibilidade da escola: arquitetônica (banheiros e vias de acesso, sinalização tátil, sonora e visual); pedagógica (livros e textos em formatos acessíveis e outros recursos de TA disponibilizados na escola); nas comunicações e informações (tradutor/intérprete de Libras, guia intérprete e outros recursos e serviços); nos mobiliários (classe escolar acessível, cadeira de rodas e outros); e no transporte escolar (veículo rebaixado para acesso aos usuários de cadeira de rodas, de muletas, andadores e outros).

Brasília, 7 de maio de 2010.



Martinha Clarete Dutra dos Santos Diretora de Políticas da
Educação Especial

De
acordo.

ANEXO C- RESOLUÇÃO 48/2012-CONSELHO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 48/2012 - CEE/AP

**FIXA NORMAS PARA A OFERTA DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ENSINO DO AMAPÁ.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ,
no
uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei Estadual nº. 1.282/2008, Decreto Governamental nº. 2996/2011, com o disposto no Art. 208, III, IV, V e Art. 227, §1º, II e §2º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº. 10.098/2000, Artigos 282 e 283 em seus incisos III e IV da Constituição Estadual de 1991, Artigos 58, 59 e 60 da Lei nº. 9394/96, Pareceres nºs CNE/CEB 17/2001 e 13/2009, Resoluções nºs CNE/CEB 02/2001 e 4/2009, Decreto Federal nº. 761 1/11 e considerando:

- O art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU/2006 e seu Protocolo Facultativo, aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 com status de emenda constitucional e promulgados pelo Decreto 6949/2009;

- A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva- MEC, 2008;

- O Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência-2011/2014;

- e a decisão da Plenária deste CEEIAP em 05/09/2012.

RESOLVE:

**Capítulo 1
Da Educação
Especial**

Art. 1º A Educação Especial, dever do Estado, da Família e da Sociedade, garantirá aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso e a permanência, à apropriação do saber sistematizado utilizando-se da contribuição de pesquisas científicas, de novas tecnologias e processos pedagógicos para a construção do conhecimento, promovendo as condições necessárias em

PUBLICAÇÃO
O.O.E.N.1
DATA J;k_/jQ_/jL

o às especificidades de cada educando, contribuindo, assim, para o pleno exercício de sua cidadania.

§ 1º A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas de ensino, tendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como parte integrante do processo educacional, oferecida para educandos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

§ 2º Para efeito desta Resolução, considera-se deficiência um conceito amplo e em constante evolução, resultante da interação entre as pessoas com limitação física, intelectual ou sensorial e as barreiras ambientais e atitudinais, que as impedem de participar de forma plena e efetiva da vida em sociedade.

Art. 2º A Educação Especial, como política de educação escolar, deve organizar-se em função dos valores éticos, estéticos, políticos e sociais estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos que fundamentam a educação, assegurando aos alunos público-alvo da Educação Especial:

I. o respeito e a preservação da dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social;

II. o reconhecimento e a valorização das suas necessidades educacionais especiais, no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e a ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências;

III. o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos.

Art. 3º A Educação Especial tem por objetivo desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, garantindo o atendimento educacional especializado por professores qualificados.

Art. 4º Para fins desta Resolução, considera-se público-alvo da Educação Especial:

I. alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II. alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III. alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade;

RESOLUÇÃO Nº 48/12-CEE/AP..... 03

Art. 5º Os alunos com dislexia, dislalia, disgrafia, hiperatividade e dificuldade de aprendizagem, por não serem considerados públicos-alvo da educação especial, deverão ser matriculados no ensino regular e atendidos por equipe de especialistas do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 6º A identificação das necessidades educacionais especiais do aluno e as decisões quanto ao atendimento especializado necessário caberão à equipe técnico-pedagógica das instituições educacionais, que procederá a avaliação, com a colaboração da família.

§ 1º A avaliação, o atendimento e serviços de apoio especializados necessários para alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados na rede privada, são de responsabilidades da própria escola.

§ 2º Havendo dúvida na avaliação realizada em relação à necessidade de atendimento educacional especializado, a instituição deverá solicitar o apoio do setor especializado da Secretaria de Estado da Educação, com interveniência de equipe multiprofissional.

§ 3º O atendimento a que se refere o *caput* deste artigo será realizado no contra turno da sala de aula comum.

Capítulo II
Da Oferta dos Serviços da Educação Especial

Art. 7º No Sistema Estadual de Ensino, a educação especial será ofertada nas redes públicas e privada, através dos serviços pedagógicos e demais serviços especializados.

§ 1º Os serviços pedagógicos especializados serão desenvolvidos em classes comuns do ensino regular e no atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais, ou em Centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública, da rede privada e/ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação, desde que devidamente legalizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 8º O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. O atendimento educacional especializado deverá ser oferecido de forma individualizada ou coletiva, considerando as necessidades específicas do aluno, assegurando:

- a) atendimento individualizado: o mínimo de dois (2) módulos-aula por semana;



RESOLUÇÃO Nº 48/12-CEE/AP 04

a) atendimento coletivo: o mínimo de dois (2) módulos aulas por semana e o máximo de três (3) alunos por deficiência.

Art. 9º Os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) são espaços complementares e suplementares à escolarização dos alunos públicos-alvo da Educação Especial.

§ 1º Para o seu funcionamento, os CAEE, devem:

I. apresentar o Ato de Credenciamento emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

II. requerer Autorização de Funcionamento junto ao CEE-AP, apresentando, para tanto, o Projeto Político-Pedagógico.

III. dispor de instalações, equipamentos e recursos didáticos específicos de acordo com a natureza do atendimento prestado;

IV. organizar o atendimento, respeitando as condições individuais de cada aluno;

V. estabelecer interface com as instituições de ensino regular, promovendo os apoios necessários que favoreçam a participação e a aprendizagem dos alunos nas classes comuns, em igualdade de condições;

VI. viabilizar a oferta de serviços complementares e equipe multiprofissional, em parceria com entidades públicas ou privadas ligadas às áreas de Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Trabalho;

VII. cumprir as demais exigências inerentes a sua implantação e funcionamento.

§ 2º Os CAEE devem oferecer serviços de avaliação, estimulação essencial, capacitação em serviço, educação para o trabalho, além do Atendimento Educacional Especializado (AEE), contando com a participação de equipe multiprofissional, devendo:

a) prover as demais escolas dos recursos instrucionais necessários para os alunos da educação especial que as frequentam;

b) atender complementarmente aos alunos públicos-alvo da educação especial matriculados, em qualquer etapa das escolas da rede de ensino, que não apresentem temporariamente condições de prestar os serviços enumerados neste parágrafo.

§ 3º Os serviços desenvolvidos nos Centros de Atendimento Especializado deverão ser planejados e executados por profissionais especializados ou capacitados.

Art. 10. O Sistema Estadual de Ensino, mediante ação integrada com o Sistema Único de Saúde, organizará o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

§ 1º O atendimento em ambiente hospitalar e domiciliar deve propiciar continuidade ao processo de desenvolvimento e de aprendizagem dos discentes impossibilitados de regular frequência às salas de aula, contribuindo sobremaneira para o retorno ao ambiente escolar.

RESOLU AO Nº 48/12-CEE/AP 05

§ 2º No caso de que trata o *caput* deste artigo, o registro de frequência deve ser realizado com base no relatório elaborado pelo professor responsável pelo atendimento ao aluno.

§ 3º É de responsabilidade das instituições de ensino, às quais o aluno esteja vinculado, a emissão de toda a documentação escolar relativa ao seu desempenho durante o atendimento hospitalar ou domiciliar.

Art. 11. As instituições de Ensino deverão emitir, além do histórico escolar, relatório que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências do aluno com deficiência intelectual ou múltipla.

§ 1º O relatório a que se refere o *caput* do Artigo deverá ser emitido visando a continuidade dos estudos do aluno e sua inserção no mundo do trabalho.

§ 2º O aluno poderá ser encaminhado para cursos destinados a Educação de Jovens e Adultos-EJA, preferencialmente em período diurno, bem como para a Educação profissional, Tecnológica e Superior.

Art. 12. Em se tratando de alunos com deficiência que apresentam impedimento de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, e transtorno global de desenvolvimento, e que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, bem como ajuda e apoio intensos e contínuos, deverão ser eles encaminhados a outros serviços mantidos pelo poder público ou privado, para os atendimentos complementares à educação, tais como: Saúde, Assistência Social, Lazer e Trabalho.

Art. 13. A elaboração e a execução do plano de Atendimento Educacional Especializado são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou em CAEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação da família e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.

Capítulo III

A Educação Especial no Projeto Político Pedagógico

Art. 14. Todas as instituições de educação do Sistema Estadual de Ensino deverão garantir a oferta da Educação Especial Inclusiva, prevista no seu Projeto Político-Pedagógico, obedecendo a legislação vigente, no âmbito da educação básica.

Parágrafo único. Entende-se por educação inclusiva aquela que se fundamenta no respeito à diversidade humana e organiza-se em todos os aspectos: administrativo, estrutural, arquitetônico, material, pedagógico e atitudinal para favorecer a aprendizagem dos alunos.

Art. 15. O Projeto Político-Pedagógico deverá prever a oferta dos serviços da educação especial, considerando os seguintes aspectos:



I. oferta da pedagogia dialógica, interativa, interdisciplinar e inclusiva, com a identificação das habilidades e das necessidades de cada estudante, organizando os recursos pedagógicos necessários à garantia do desenvolvimento humano e da aprendizagem;

II. participação e articulação com a família e com a comunidade, assegurando resposta educativa de qualidade à diversidade dos estudantes.

Art. 16. O Projeto Político-Pedagógico da escola de Educação Básica deve institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado-AEE, prevendo na sua organização:

I. sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II. matrícula no AEE de alunos já matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III. cronograma de atendimento aos alunos;

IV. plano do AEE contendo: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V. professores das classes comuns e para o atendimento educacional especializado, capacitados e/ou especializados, para atender as especificidades dos alunos;

VI. outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

VII. redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE;

VIII. distribuição dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades pelas várias classes onde forem classificados de forma equitativa, de modo que se beneficiem das diferenças ampliando e socializando as experiências de todos os alunos, dentro do princípio de educação para a diversidade;

IX. flexibilizações e adaptações curriculares que considerem as habilidades e competências do educando, o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento;

X. temporalidade flexível do ano letivo para atender às necessidades específicas de alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento -TGD de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto para a série/etapa escolar, principalmente nos anos finais do ensino fundamental, procurando-se evitar grande defasagem idade/série;

XI. atividades que favoreçam ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação, o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante

RESOLUÇÃO Nº 48/12-CEE/AP07

Parágrafo único. Os profissionais referidos no inciso VI atuam com os alunos públicos-alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários.

Art. 17. Fica estabelecido o limite de alunos nas classes comuns conforme o que determina a Lei Estadual de Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação nº. 0949/05, assim distribuídos:

- a) Educação Infantil: 20 alunos;
- b) Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano: 25 alunos;
- c) Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano: 30 alunos;
- d) Ensino Médio: 35 alunos.

Parágrafo único. No quantitativo mencionado nas alíneas a, b, c e d, devem ser incluídos os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades, distribuídos de forma equitativa, ressalvando-se as especificidades para a formação das turmas.

Art. 18. Em consonância com os princípios da educação inclusiva as escolas das redes regulares da educação profissional pública e privada devem atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, mediante a promoção das condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilização e adaptação do currículo e o encaminhamento para o trabalho, contando para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial da Secretaria de Estado da Educação/ SEED.

§ 1º Os CAEE podem estabelecer parceria com as escolas de educação profissional para:

RESOLUÇÃO Nº 48/12-CEE/AP 08

Art. 20. São atribuições do professor da educação especial: definir, programar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequadas ao trabalho em equipe, assistir o professor de classe comum nas práticas, que são necessárias para promover a inclusão desses alunos.

Art. 21. Aos professores que atuam na educação especial, o Estado deve proporcionar formação específica na área de educação especial, através de complementação de estudos ou pós-graduação em áreas específicas nessa modalidade de ensino.

Capítulo V

Dos Espaços, das Instalações e Equipamentos

Art. 22. As instituições públicas e privadas devem assegurar a acessibilidade aos alunos público-alvo da Educação Especial mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nas edificações e instalações, prover equipamentos e mobiliários adequados, de acordo com as normas técnicas da Lei de Acessibilidade, bem como recursos humanos capacitados e materiais específicos.

Parágrafo único. Para atender aos padrões de acessibilidade, as instalações físicas e a infraestrutura das instituições educacionais existentes deverão ser adaptadas, conforme dispõe a Lei Federal 10.048/2004.

Art. 23. Aos alunos que apresentem dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais educandos, deve ser assegurada a acessibilidade aos conteúdos curriculares, mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o Sistema BRAILLE e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) sem prejuízo do aprendizado da Língua Portuguesa, facultando às famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequada, ouvidos os profissionais especializados em cada caso.

Capítulo VI

Da Matrícula, Transferência e Promoção

Art. 24. É assegurada a matrícula compulsória, em cursos regulares de estabelecimentos públicos e privados, de pessoas que apresentam deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Art. 25. O aluno com altas habilidades poderá avançar nos estudos, desde que apresente capacidade em todas as áreas do conhecimento compatíveis com a etapa, a série/ano, o ciclo, a fase ou o período subsequente, mediante avaliação por equipe multiprofissional.



ades desenvolvidas e de seu estágio de aprendizagem , constando no registro o desempenho de suas competências , os procedimentos metodológicos e as bases tecnológicas utilizadas.

Art. 27. As instituições de ensino definirão a forma de avaliação diferenciada a ser ofertada aos alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, bem como forma de registro da vida escolar do educando de acordo com o que estiver estabelecido nos seus PPP's, baseando-se na política de educação inclusiva.

Capítulo VII

Da Supervisão dos Serviços da Educação Especial

Art. 28. A implementação da Política de Educação Especial, a orientação e supervisão de todas as ações inerentes ao Sistema Estadual de Ensino do Amapá, serão de responsabilidade do setor de Educação Especial da SEED/AP.

Parágrafo único. compete ao Setor de Educação Especial da SEED/AP, elaborar e propor: orientações curriculares , programas de formação continuada, orientações para coordenadores pedagógicos e professores do AEE, procedimentos de avaliação e acompanhamento dos serviços de educação Especial em funcionamento nas escolas regulares, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.

Art. 29. Ao Conselho Estadual de Educação compete a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas para a Educação Especial.

Capítulo VIII

Do Credenciamento e Autorização de Instituições e Obrigatoriedade da Oferta da Educação Especial

Art. 30. As escolas públicas e privadas credenciadas para atuar nas etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica, deverão ofertar obrigatoriamente a Educação Especial , inserindo-a no seu Projeto Político-Pedagógico e Regimento Interno.

Capítulo IX

Disposições Transitórias

Art. 31. O atendimento educacional especializado -AEE- aos estudantes da rede pública de ensino regular poderá ser oferecido pelos sistemas públicos de ensino ou pelas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial, conveniadas com o Poder Executivo competente, desde que, para tal, estejam autorizadas pelo Sistema de Ensino.

RESOLUÇÃO Nº 48/12-CEE/AP 010

Art. 32. A prática de desporto e educação física deverá considerar a natureza e comprometimento da deficiência apresentada, respeitando a avaliação clínica a que tenha sido submetido o aluno.

Art. 33. As Unidades Escolares definirão a forma de avaliação diferenciada a ser oferecida aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, bem como definirão a forma de registro da vida escolar do educando, de acordo com o que estiver estabelecido em seus Projetos Político-Pedagógicos, baseando-se na Política de Educação Inclusiva.

Art. 34. Os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação que se encontrarem com defasagem idade/série devem ser matriculados na Educação de Jovens Adultos e no Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente no turno diurno.

Art. 35. Ao organizar a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva caberá ao Sistema Estadual de Educação do Amapá, através do seu órgão executivo, disponibilizar a função de cuidador educacional aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, dentre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

Art. 36. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº. 035/03-CEE/AP e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 05 de setembro de 2012.

de ÔkfÇa
Presidente do CEEIAP
Decreto nº. 2996/11

ANEXO D- RESOLUÇÃO 04/2009-CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 ^(*)

Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

O Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na alínea “c” do artigo 9º da Lei nº 4.024/1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131/1995, bem como no artigo 90, no § 1º do artigo 8º e no § 1º do artigo 9º da Lei nº 9.394/1996, considerando a Constituição Federal de 1988; a Lei nº 10.098/2000; a Lei nº 10.436/2002; a Lei nº 11.494/2007; o Decreto nº 3.956/2001; o Decreto nº 5.296/2004; o Decreto nº 5.626/2005; o Decreto nº 6.253/2007; o Decreto nº 6.571/2008; e o Decreto Legislativo nº 186/2008, e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 13/2009, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 24 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Para a implementação do Decreto nº 6.571/2008, os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Art. 3º A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo o AEE como parte integrante do processo educacional.

Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

^(*) Resolução CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, na sala de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, também, em centro de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 6º Em casos de Atendimento Educacional Especializado em ambiente hospitalar ou domiciliar, será ofertada aos alunos, pelo respectivo sistema de ensino, a Educação Especial de forma complementar ou suplementar.

Art. 7º Os alunos com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação e com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes e dos esportes.

Art. 8º Serão contabilizados duplamente, no âmbito do FUNDEB, de acordo com o Decreto nº 6.571/2008, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no AEE.

Parágrafo único. O financiamento da matrícula no AEE é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior, sendo contemplada:

- a) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais da mesma escola pública;
- b) matrícula em classe comum e em sala de recursos multifuncionais de outra escola pública;
- c) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição de Educação Especial pública;
- d) matrícula em classe comum e em centro de Atendimento Educacional Especializado de instituições de Educação Especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Art. 9º A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento.

Art. 10. O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização:

I – sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;

II – matrícula no AEE de alunos matriculados no ensino regular da própria escola ou de outra escola;

III – cronograma de atendimento aos alunos;

IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas;

V – professores para o exercício da docência do AEE;

VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;

VII – redes de apoio no âmbito da atuação profissional, da formação, do desenvolvimento da pesquisa, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que maximizem o AEE.

Parágrafo único. Os profissionais referidos no inciso VI atuam com os alunos público-alvo da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessários.

Art. 11. A proposta de AEE, prevista no projeto pedagógico do centro de Atendimento Educacional Especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado para essa finalidade, deve ser aprovada pela respectiva Secretaria de Educação ou órgão equivalente, contemplando a organização disposta no artigo 10 desta Resolução.

Parágrafo único. Os centros de Atendimento Educacional Especializado devem cumprir as exigências legais estabelecidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino, quanto ao seu credenciamento, autorização de funcionamento e organização, em consonância com as orientações preconizadas nestas Diretrizes Operacionais.

Art. 12. Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.

Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR CALLEGARI